8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1956

VOL. X

ANEXO 4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1955

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
712 16 8 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

João Café Filho

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Jair Tovar

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Agnelio Uchôa Bittencourt

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

RELATORES

Antônio Barsante dos Santos

Aquilles Hastenreiter

ÍNDICE

Relatório — Pag.

1 — Critérios gerais adotados na elaboração da proposta orçamentária para 1956 IX
2 — Demonstração da despesa por atividades X
3 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1955 e na Proposta para 1956 XIII
4 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por unidades XIV
5 — Despesa do Ministério em relação a da União no período de 1950-1956. XVII
6 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1950-1956 XVIII
7 — Créditos Especiais XIX
8 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por elementos ou objetos XXI
9 — Demonstração das despesas por elementos ou objetos XXVI

Quadros Analiticos de Comparação da Despesa Proposta para 1956 com a Autorizada para 1955

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Comissão de Metrologia 3
03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial 5
04 — Conselho Superior de Previdência Social 7
05 — Seção de Segurança Nacional 9
06 — Departamento de Administração 11
06.01 — Diretoria Geral 11
06.02 — Administração do Palácio do Trabalho 13
06.03 — Divisão do Material 16
06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 18
06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 20
06.05.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 21
06.05.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 24
06.06 — Seção de Organização 25
06.07 — Serviço de Comunicações 26
07 — Serviço de Documentação 28
08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias) 30
08.02 — Serviço de Estatitsica da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais) 33
09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio 34
10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial 37
11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal 39
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias). 41
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais) .. 44
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial 45
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização 48
15 — Departamento Nacional do Trabalho 56
16 — Instituto Nacional de Tecnologia 64
17 — Serviço Atuarial 67
18 — Delegacias Regionais de Trabalho 70
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo 78
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços 83
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho 86
21.01 — Procuradoria Geral 86
21.02 — Procuradorias Regionais 88

RELATÓRIO

1. CRITÉRIOS GERAIS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1956

Adotou-se, na elaboração da presente proposta orçamentária do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o critério realista de fixação das despesas segundo a sua conveniência e oportunidade, tendo em vista o conjunto das atividades federais programadas para 1956, em função das diretrizes da política econômico-financeira do Govêrno. Dessa maneira, observadas as limitações de ordem legal e financeira, as repartições do Ministério do Trabalho foram dotadas com recursos suficientes para fazer face aos seus programas de trabalho e demais encargos previstos para o exercício próximo vindouro.

Todavia, cumpre ressaltar, a conjuntura brasileira, conforme acentua a Mensagem Orçamentária, não permite a adoção de normas demasiadamente liberais na fixação das despesas; torna-se necessário pautar os gastos públicos dentro de princípios rígidos de economia e poupança, a fim de que sejam atingidos os objetivos colimados na presente proposta orçamentária. À União estarão afetos pesados e incontornáveis encargos de pessoal — tais como abono de emergência, abono especial, inativos e pensionistas e outros mais — os quais solicitarão elevadas somas para o seu integral cumprimento. Tais imperativos não facultam orientação diferente daquela que se adotou na presente proposta de orçamento. Competirá, pois, às repartições ministeriais, no exercício de 1956, utilizar ao máximo os recursos disponíveis, tanto para material quanto para pessoal, para fazer face às deficiências, por ventura existentes. Ainda que determinados órgãos ministeriais não pudessem receber, de per si, recursos condizentes com os seus programas ideais, ainda assim, tal critério se recomenda quando se verifica que o conjunto das atividades do Ministério mereceu tratamento satisfatório, graças à adoção de princípios gerais, objetivos e uniformes, para tôda a administração federal. Tais critérios tiveram em vista a determinação dos custos reais do serviço público, sem prejuizo da política econômico-financeira do Govêrno, com o objetivo de suprimir ou atenuar o déficit e de debelar a espiral inflacionária.

De conformidade com essa orientação foram tomadas, como base para fixação das dotações de pessoal propostas para 1956, as despesas orçamentárias do exercício de 1955 e as realizadas nos exercícios anteriores, acrescidas de parcelas consideradas satisfatórias à movimentação de pessoal, especialmente naquelas rubricas pertinentes a pessoal permanente e extranumerário, abono de emergência e especial temporário, salário-família, etc., cujas taxas de crescimento tornam-se passíveis de determinação.

Em se tratando de despesas com material de consumo e de transformação, bem como material permanente, mereceram atenção especial as "pautas de consumo" das repartições, isto é, o seu consumo médio anual; êsses índices de consumo também receberam acréscimos julgados indispensáveis para ocorrer às oscilações de preço dessas utilidades. As demais consignações integrantes do custeio das repartições — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos — foram objeto de meticuloso estudo, dadas as inúmeras modificações introduzidas nas tarifas de serviços como luz, gás, telefone, esgôto, lixo, etc.,

e demais serviços executados por terceiros ou sujeitos a regime especial, atendidos pelas mencionadas rubricas da despesa.

É de se ressaltar, na presente proposta, a função desempenhada pelo novo esquema do orçamento, quer na reestruturação dos objetos ou elementos da despesa, quer na apresentação da proposta por unidades orçamentárias. A nova estrutura proposta para o orçamento próximo vindouro permitirá nítida separação entre as despesas de custeio e as de inversão, em cada unidade orçamentária, facilitando, assim, o exame cuidadoso e real de tôdas as despesas necessárias à manutenção da máquina administrativa. As atenções que o govêrno dispensar às inversões representarão, de modo geral, desenvolvimento de programas e aquisição de bens de capital, a serem previstos segundo as disponibilidades da receita.

Estas, em linhas gerais, as diretrizes adotadas na elaboração da presente proposta, sobejamente esclarecidas na Mensagem Orçamentária, e levadas a efeito em tôdas as unidades orçamentárias federais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio exerce as suas diferentes funções normativas, executivas e fiscalizadoras através de quatro grandes grupos ou setôres de atividades, a saber:

1. *Atividades de Supervisão e Administração Geral*

Neste primeiro agrupamento incluem-se as atividades levadas a efeito por órgãos de supervisão e coordenação, como o Gabinete do Ministro, a quem incumbe traçar a política a ser adotada pelos demais órgãos, e coordenar, e orientar, em instância superior, os planos de trabalhos das diversas unidades ministeriais; além desse, cumpre ressaltar, neste grupo, os órgãos de administração geral, integrados por repartições que executam atividades-meio. A essas repartições, tais como o Departamento de Administração, Serviço de Documentação, Seção de Segurança, Administração do Palácio do Trabalho e Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, compete orientar, executar e fiscalizar os serviços de pessoal e material; os de contabilidade e orçamento; a execução de obras, reparos e serviços de higiene e asseio dos locais de trabalho; os serviços de comunicações, documentação, biblioteconomia e estatística, bem como determinadas atividades médico-assistenciais aos servidores do ministério.

O vultoso aumento que se observa no grupo de atividades em espécie — Cr$ 53.933.316,00 — decorre, de modo geral, de dispositivos legais preexistentes à época da elaboração da presente proposta de orçamento, os quais determinaram sensíveis majorações em diversas rubricas de pessoal. Mostram-se dignos de menção, entre essas rubricas, as destinadas a pessoal permanente e extranumerário, cujos quantitativos, para 1956, foram propostos na base das despesas realizadas nos exercícios anteriores, e consoante o número de cargos e funções realmente preenchidas; abono de emergência e abono temporário especial, o primeiro reajustado de acôrdo com as despesas realizadas no exercício anterior e o último fixado de conformidade com as despesas despendidas com abono de emergência, acrescidas de parcelas para atender às peculiaridades da lei. Verifica-se, assim, que as repartições em estudo mantiveram-se, pràticamente, nos mesmos níveis dos quantitativos concedidos no exercício em curso; as majorações apontadas, além das causas supra citadas, decorrem de meros reajustamentos das despesas de custeio.

2. *Trabalho*

As atividades ligadas à formulação e interpretação do direito do trabalho e à fiscalização das leis trabalhistas reputam-se das mais importantes den-

tro do Ministério, pela sua complexidade e extrema delicadeza. Eis porque as atenções dispensads à regulamentação do trabalho absorvem grande parte das tarefas dos órgãos de supervisão e coordenação.

Procurou-se dotar, dentro das limitações de ordem legal e financeira as repartições integrantes desse grupo dos elementos essenciais de trabalho. Merecem atenção especial, na proposta de que se cogita, as Delegacias do Trabalho e, em especial, a de São Paulo, que se destaca das demais pelo seu campo de ação, já que atua em uma das maiores concentrações trabalhistas do país. Com êsse objetivo sofreram majoração as rubricas orçamentárias daquela Delegacia Regional atinentes a pessoal tarefeiro, material de consumo e de transformação e material permanente, as quais foram reajustadas segundo as necessidades mínimas de seus programas de trabalho, elaborados para 1956. Do mesmo modo propõem-se majorações de vulto nas repartições integrantes do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho, cujas dotações para vencimentos da magistratura encontram-se bastante aumentadas, em virtude de dispositivos legais que introduziram modificações substanciais nos seus níveis de vencimentos.

Daí o aumento de Cr$ 16.462.254,00 que ora se propõe para as unidades componentes dêsse grupo de atividades.

3. *Assistência e Previdência Social*

Englobam-se nesse grupo de atividades todos os órgãos que executam tarefas ligadas a Previdência Social ou prestam assistência aos trabalhadores, de modo geral. Cêrca de 81 % dos recursos consignados ao Ministério do Trabalho serão dispendidos, em 1956, com essas atividades, uma vez que do total de Cr$ 2.182.535.290,00, Cr$ 1.769.312.480,00 destinam-se a êsse fim.

No total em apreço incluem-se Cr$ 176.000.000,00 para concessão de benefícios do abono familiar; Cr$ 1.000.000.000,00 para pagamento de juros da dívida da União para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões; Cr$ 350.000.000,00 para pagamento aos mesmos Institutos da Taxa de Previdência Social, arrecadada pelos cofres públicos; Cr$ 50.000.000,00 para manutenção da Comissão do Impôsto Sindical, que se propõe à prestação de assistência ao trabalhador; Cr$ 40.000.000,00 para manutenção da Legião Brasileira de Assistência e Cr$ 140.000.000,00 para atender aos programas de habitação popular, conduzidos pela Fundação da Casa Popular, além de pequenas parcelas com destinações diversas, conforme quadro anexo.

É de se notar, pela descrição das atribuições cometidas ao Ministério do Trabalho, no setor de Assistência Social, que o mesmo funciona, em grande parte, como mero agente distribuidor de recursos, pois os encargos financeiros a que se fez menção, na sua quase totalidade, destinam-se a entidades estranhas ao Ministério que executarão, de fato, as funções de Assistência ou Previdência assinaladas, como se vê:

1. Quota de Previdência — Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
2. Juros de dívida da União — Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
3. Auxílios à Legião Brasileira de Assistência.
4. Auxílios à Fundação da Casa Popular.
5. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

4. *Indústria e Comércio*

Finalmente, cumpre aqui destacar, entre as atribuições básicas do Ministério do Trabalho, as pertinentes ao fomento, regulamentação e fiscaliza-

ção das atividades ligadas ao exercício do comércio e exploração de indústrias. Dos grupos estudados é o de maior concentração de recursos orçamentários, ou seja, Cr$ 92.358.820,00. Verifica-se pelo quadro junto, que, excluindo-se os encargos relativos à Assistência e Previdência Social, êste grupo de atividades mostra-se o mais bem dotado de todos, isto é, aquêle que engloba as mais vultosas dotações orçamentárias. É que ao mesmo estão afetos três grandes Departamentos: o de Seguros Privados, o de Propriedade Industrial e o de Indústria e Comércio, além dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial no Exterior, do Instituto Nacional de Tecnologia e da COFAP. Todos êsses órgãos dispendem largas somas na consecução de seus objetivos finais. Pretende-se, na proposta em aprêço, atribuir à COFAP os recursos indispensáveis à sua manutenção e custeio, em 1956, a fim de que os recursos constantes do Fundo Rotativo do Banco do Brasil sejam destinados, exclusivamente, à aquisição e venda de mercadorias ao público. Até aqui, vinha a COFAP dispensando considerável parcela dêsse fundo no pagamento de despesas de administração — pessoal, material, serviços de terceiros, etc. — em detrimento de suas atribuições específicas e mediante juros de 7 % ao ano pagos pelo Tesouro ao Banco do Brasil pelos adiantamentos de numerário feitos aquele órgão. À data da elaboração da presente proposta o débito da COFAP no Fundo Rotativo de Cr$ 300.000.000,00, montava a Cr$ 210.949.248,70, conforme informações prestadas ao órgão elaborador da proposta orçamentária.

3 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1955 E NA PROPOSTA PARA 1956

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1956	DIFERENÇA	
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1 — Gabinete do Ministro	3.864.600	2.410.000	—	1.454.600
2 — Departamento de Administração	127.026.780	180.994.224	+	53.917.436
3 — Serviço de Documentação ..	3.598.840	4.814.600	+	1.215.760
4 — Seção de Segurança	29.500	126.800	+	97.300
5 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho ..	15.857.780	16.015.200	+	157.420
Subtotal	150.377.508	204.310.824	+	53.933.316
2 — TRABALHO				
1 — Departamento Nacional do Trabalho	24.223.180	24.104.480	—	118.700
2 — Delegacias Regionais do Trabalho	64.565.460	73.006.270	+	8.440.810
3 — Delegacias Regionais do Trabalho Marítimo	2.826.420	2.511.420	—	315.000
4 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho	8.475.852	16.930.996	+	8.455.144
Subtotal	100.090.912	116.553.166	+	16.462.254
3 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
1 — Fundo Social Sindical ..	50.000.000	50.000.000		--
2 — Legião Brasileira de Assistência	40.000.000	40.000.000		--
3 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	600.000	600.000		--
4 — Fundação da Casa Popular	140.000.000	140.000.000		—
5 — Abono familiar (S.E.P.T.)	180.000.000	174.000.000	—	6.000.000
6 — Departamento Nacional de Previdência Social	1.359.085.040	1.359.799.040	+	714.000
7 — Serviço Atuarial	3.726.360	3.353.400	—	372.960
8 — Conselho Superior da Previdência Social	1.595.320	1.560.040	—	35.280
Subtotal	1.775.006.720	1.769.312.480	—	5.694.240
4 — INDUSTRIA E COMÉRCIO				
1 — Departamento Nacional de Seguros Privados	6.093.840	9.917.460	+	3.823.620
2 — Comissão de Metrologia ...	247.700	223.200	—	24.500
3 — Conselho Superior da Propriedade Industrial	305.640	300.660	—	4.980
4 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	11.460.360	13.648.980	+	2.188.620
5 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	19.590.500	19.590.500		—
6 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	200.920	366.660	+	165.740
7 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	6.442.000	7.371.160	+	929.160
8 — Instituto Nacional de Tecnologia	20.227.400	19.943.200	—	284.200
9 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	20.497.000	20.997.000	+	500.000
Subtotal	85.065.360	92.358.820	+	7.293.460
Total geral	2.110.540.500	2.182.535.290	+	71.994.790

4. COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
10 — Gabinete do Ministro	3.864.600	—	3.864.600	2.410.000	—	2.410.000	— 1.454.600	—	— 1.454.600
02 — Comissão de Metrologia	247.700	—	274.700	223.000	—	223.000	— 24.500	—	- 24.500
03 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial	305.640	—	305.640	300.660	—	300.660	— 4.980	—	— 4.980
04 — Conselho Superior de Previdência Social	1.595.320	—	1.595.320	1.560.040	—	1.560.040	— 35.280	—	— 35.280
05 — Seção de Segurança Nacional	29.500	—	29.500	126.800	—	126.800	+ 97.300	—	+ 97.300
06 — Conselho de Administração									
06.01 — Diretor-Geral	511.400	—	511.400	511.200	—	511.200	— 200	—	- 200
06.02 — Administração do Palácio do Trabalho	10.596.060	1.080.000	11.676.060	7.675.820	1.150.000	8.825.820	- 2.920.240	70.000	2.850.240
06.03 — Divisão do Material	1.938.980	—	1.938.980	1.564.880	20.000	1.584.880	— 374.100	+ 20.000	— 354.100
06.04 — Divisão do Orçamento									
06.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias)	1.597.680	—	1.597.680	1.524.680	50.000	1.574.680	— 73.000	+ 50.000	- 23.000
06.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	230.600.000	—	230.600.000	223.300.000	—	223.300.000	— 7.300.000	—	- 7.300.000
06.05 — Divisão do Pessoal									
06.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	7.194.620	400.000	7.594.620	6.763.660	1.200.000	7.963.660	— 430.960	+ 800.000	+ 369.040

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
06.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	100.650.848	—	100.650.848	163.687.884	—	163.687.884	+ 63.037.036	—	+ 63.037.036
06.06 — Seção de Organização	—	—	—	+ 48.000	—	+ 48.000	+ 480.000	—	+ 48.000
06.07 — Serviço de Comunicações	2.907.200	150.000	3.057.200	4.048.100	—	4.048.100	+ 1.140.900	— 150.000	+ 990.900
07 — Serviço de Documentação	3.098.840	500.000	3.598.840	4.814.600	—	4.814.600	+ 1.715.760	— 500.000	+ 1.215.760
08 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho									
08.01 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Despesas Próprias)	15.857.780	—	15.857.780	15.515.200	500.000	16.015.200	— 342.580	+ 500.000	+ 157.420
08.02 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (Encargos Gerais)	180.000.000	—	180.000.000	174.000.000	—	174.000.000	— 6.000.000	—	— 6.000.000
09 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	11.460.360	—	11.460.360	13.348.980	300.000	13.648.980	+ 1.888.620	+ 300.000	+ 2.188.620
10 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial	19.590.500	—	19.590.500	19.590.500	—	19.590.500	—	—	—
11 — Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal	200.920	—	200.920	366.660	—	366.660	+ 165.740	—	+ 165.740
12 — Departamento Nacional de Previdência Social									
12.01 — Departamento Nacional de Previdência Social (Despesas Próprias)	9.085.040	—	9.085.040	9.399.040	400.000	9.799.040	+ 314.000	+ 400.000	+ 714.000
12.02 — Departamento Nacional de Previdência Social (Encargos Gerais)	1.350.000.000	—	1.350.000.000	1.350.000.000	—	1.350.000.000	—	—	—
13 — Departamento Nacional de Propriedade Industrial	6.442.000	—	6.442.000	7.271.160	100.000	7.371.160	+ 829.160	+ 100.000	+ 929.160
14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização	6.093.840	—	6.093.840	9.762.460	155.000	9.917.460	+ 3.668.620	+ 155.000	+ 3.823.620

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
15 — Departamento Nacional do Trabalho	24.053.180	170.000	24.223.180	23.274.480	830.000	24.104.480	— 778.700	+ 660.000	— 118.700
17 — Serviço Atuarial	17.477.400	2.750.000	20.227.400	18.743.200	1.200.000	19.943.200	+ 1.265.800	— 1.550.000	— 284.200
16 — Instituto Nacional de Tecnologia	3.726.360	—	3.726.360	3.213.400	140.000	3.353.400	— 512.960	+ 140.000	— 372.960
18 — Delegacias Regionais do Trabalho	64.565.460	—	64.565.460	72.971.270	35.000	73.006.270	+ 8.405.810	+ 35.000	+ 8.440.810
19 — Delegacias do Trabalho Marítimo	2.826.420	—	2.826.420	2.511.420	—	2.511.420	— 315.000	—	— 315.000
20 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços	20.297.000	200.000	20.497.000	20.747.000	250.000	20.997.000	+ 450.000	+ 50.000	+ 500.000
21 — Ministério Público junto à Justiça do Trabalho									
21.01 — Procurador-Geral	3.910.760	—	3.910.760	10.754.020	30.000	10.784.020	+ 6.843.260	+ 30.000	+ 6.873.260
21.02 — Procuradorias Regionais	4.565.092	—	4.565.092	6.036.976	110.000	6.146.976	+ 1.471.884	+ 110.000	+ 1.581.884
Total	2.105.290.500	5.250.000	2.110.540.500	2.176.065.290	6.470.000	2.182.535.290	+ 70.774.790	+ 1.220.000	+ 71.994.790

(*) Totais reajustados de acôrdo com o novo esquema de classificação da Despesa.

5 — DESPESA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1950-1956

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO UNIÃO
1950 (*)	23.669.854.385,10	760.185.729,00	3,21
1951 (*)	24.609.328.977,80	692.242.983,20	2,80
1952 (*)	28.460.744.732,90	896.182.633,60	3,14
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.090.374.366,10	2,73
1954 (*)	49.250.116.710,60	1.199.282.406,70	2,43
1955 (**)	56.695.247.573,00	2.110.540.500,00	3,72
1956 (***)	64.943.249.984,00	2.182.535.290,00	3,37

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1955 e Proposta Orçamentária para 1956.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

6 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERÍODO 1950-1956

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	A CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	A CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL
1950	746.710.058,00	48.499.270,70	795.209.328,70	760.185.729,00	—	760.185.729,00
1951	720.478.429,00	2.002.378,70	722.480.807,70	692.242.983,20		692.242.983,20
1952	659.099.985,00	264.300.000,00	923.399.985,00	896.182.633,60	—	896.182.633,60
1953	1.052.832.180,00	15.889.720,00	1.068.721.900,00	1.090.349.876,10	24.490,00	1.090.374.366,10
1954	1.189.041.766,00	18.046.856,20	1.207.088.622,20	1.199.282.406,70	—	1.199.282.406,70

Fonte: Balanços Gerais da União.

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1955
LEI		DECRETO					
Nº	Data	Nº	Data				
				Transferidos de 1953			
1.660	19- 8-52	32.043	2- 1-53	Despesas relativas ao exercício de 1941, com ajuda de custo e passagens	78.266,40	78.266,40	—
1.724	8-11-52	32.275	18- 2-53	Contribuição do Brasil para a realização da V Conferência Internacional do Trabalho ..	1.969.650,00	1.969.650,00	—
1.590	8- 4-52	34.432	31-10-53	Socorro às vítimas dos incêndios ocorridos no Maranhão, em 1951	2.000.000,00	2.000.000,00	—
				Abertos em 1954			
1.913	23- 7-53	34.818	17-12-53	Gratificação adicional	233.639,80	219.047,80	14.592,00
1.986	25- 9-53	35.278	25- 3-54	Despesas com a manutenção da Hospedaria de Corinto e dos Postos de pôuso e recuperação em Pirapora e Monte Azul ..	3.750.000,00	- -	3.750.000,00

(Continua)

(Conclusão)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	AUTORIZADOS CRÉDITOS	REALIZADA DESPESA	PARA 1955 CRÉDITOS TRANSFERIDOS
LEI		DECRETO					
Nº	Data	Nº	Data				
2.168	11- 1-53	36.319	8-10-54	Despesas com a execução da Lei nº 2.168-54	10.000.000,00	10.000.000,00	—
2.090	14-11-53	36.325	13-10-54	Ressarcimento das despesas efetuadas pela Comissão Especial incumbida de examinar o problema da aumento geral da Lighht	15.300,00	15.300,00	—
				Total	18.046.856,20	14.282.264,20	3.764.592,00

8 — COMPARAÇAO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	92.000.000	103.474.310	+	11.474.310
1.1.04 — Salários de mensalistas	66.600.900	78.426.580	+	11.825.680
1.1.05 — Salários de contratados	—	540.000	+	540.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	9.528.600	11.596.000	+	2.068.000
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.870.000	1.482.000	—	388.000
1.1.10 — Diárias	3.032.000	3.045.000	+	13.000
1.1.11 — Substituições	2.000.000	2.000.000		—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	10.000	10.000		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000		—
1.1.14 — Salário-família	11.250.000	12.000.000	+	750.000
1.1.15 — Abono de emergência	52.000.000	56.000.000	+	4.000.000
1.1.16 — Abono especial temporário	—	60.000.000	+	60.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	6.227.400	6.625.200	+	397.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	703.000	713.000	+	10.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	1.228.000	+	378.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	440.000	440.000		—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	110.000	56.000	—	54.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	5.466.400	5.266.400	—	200.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.000.000	10.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.1.00	260.388.300	353.203.090	+	92.814.790
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	4.331.000	5.585.000	+	1.254.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.507.700	1.365.000	—	142.700
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	976.500	1.485.000	+	508.500
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	477.000	1.287.000	+	810.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	120.000	120.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.080.000	6.910.000	+	1.830.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.442.000	1.622.000	+	180.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.481.900	1.690.500	+	208.600
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	412.000	204.000	—	208.000
Total da Consignação 1.3.00	15.828.100	20.268.500	+	4.440.400

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Consignação 1.4.00 — Material Permanente				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	644.000	525.000	—	119.000
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	220.000	200.000	—	20.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	770.000	670.000	—	100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	330.000	380.000	+	50.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	100.000	90.000	—	10.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	10.000	60.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	380.000	370.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.726.000	1.572.500	—	3.153.500
Total da Consignação 1.4.00	7.180.000	3.867.500	—	3.312.500
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	394.600	476.500	+	81.900
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	2.900.000	2.835.000	-	65.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	252.600	248.300	+	4.300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.787.200	2.190.900	+	403.700
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.179.300	1.848.200	—	3.331.100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.548.000	1.548.000		—
1.5.07 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação	4.832.500	4.657.000		175.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.411.300	1.081.600	—	329.700

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	12.655.100	12.761.200	+	105.100
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000		—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	2.700.000	2.700.000		—
Total da Consignação 1.5.00	33.690.600	30.376.700	—	3.313.900
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	683.000	579.000	—	104.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções hospedagens e homenagens	200.000	150.000	—	50.000
1.6.11 — Seleção, aparfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	1.200.000		300.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	500.000	+	400.000
1.6.14 — Exposições	200.000	200.000		—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	19.890.500	20.590.500	+	700.000
1.6.20 — Fundo Social Sindical	50.000.000	50.000.000		—
1.6.23 — Diversos	5.000.000	500.000	—	4.500.000
Total da Consignação 1.6.00	77.603.500	73.749.500	—	3.854.000
Total da Verba 1.0.00	394.690.500	481.465.290	+	86.774.790
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios	180.600.000	170.600.000	—	10.000.000
Total da Consignação 2.1.00	180.600.000	170.600.000	—	10.000.000

(Continua)

(Conclusão)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social	1.350.000.000	1.350.000.000	—
2.6.04 — Abono-familiar	180.000.000	174.000.000	— 6.000.000
Total da Consignação 2.6.00	1.530.000.000	1.524.000.000	— 6.000.000
Total da Verba 2.0.00	1.710.600.000	1.694.600.000	— 16.000.000
Total das Despesas Ordinárias	2.105.290.500	2.176.065.290	+ 70.774.790
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.1.00 — Obras			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	1.400.000	— 600.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	1.400.000	— 600.000
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.850.000	4.670.000	+ 1.820.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	3.250.000	5.070.000	+ 1.820.000
Total da Verba 4.0.00	5.250.000	6.470.000	+ 1.220.000
Total das Despesas de Capital	5.250.000	6.470.000	+ 1.220.000
Total Geral	2.110.540.500	2.182.535.290	+ 71.994.790

9. DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTOS OU OBJETOS

Depreende-se, do quadro a seguir que, pràticamente, as majorações introduzidas no Ministério do Trabalho decorreram de imposições legais. E' que do total de Cr$ 92.814.790,00 do aumento proposto nas despesas de pessoal, mais da metade pertence a encargos novos, criador por lei recentemente, tal como abono de emergência e abono especial temporário, que somam Cr$ 64.000.000,00. Junte-se a êsses totais os montantes consignados a pessoal permanente, mensalista e gratificação adicional por tempo de serviço, todos também concedidos em virtude de lei anterior, ter-se-á a quase totalidade da majoração citada.

Em que pesem tais fatôres procurou-se ajustar os quantitativos propostos para 1956 ao estritamente necessário à satisfação das despesas ministeriais, para isso se socorrendo das despesas efetivamente realizadas no último exercício encerrado, conforme Balanço Geral da União de 1954.

As pequenas majorações observadas em material de consumo e de transformação foram levados a efeito com o objetivo de ajustar as rubricas constantes dessa consignação aos novos níveis de preços das utilidades.

Nas demais consignações integrantes do orçamento de Custeio (Material Permanente, Serviço de Terceiros e Encargos Diversos) introduziram-se pequenas reduções, as quais tiveram em vista as pautas de consumo de exercícios anteriores das repartições e a restrição de despesas impostas como medidas gerais de contenção de gastos, especialmente no que se refere a aquisições de material permanente. Tais reduções tornaram-se possíveis, no entanto, sem prejuízo das atribuições normais das repartições e de seus programas de trabalho elaborados para o exercício próximo vindouro, dado o exame cuidadoso levado a efeito pelo órgão elaborador em cada proposta parcial de orçamento apresentada pelas unidades do ministério.

Com as reduções assinaladas poude manter-se as despesas do Ministério em níveis bastante equilibrados e limitar o aumento geral da presente proposta a Cr$ 71.994.790,00, como se depreende do quadro junto, discriminado por subconsignações e dos demais quadros comparativos das despesas, onde tôdas as rubricas orçamentárias encontram-se exaustivamente pormenorizados.

A seguir, publicam-se o quadro do pessoal permanente e as tabelas de pessoal mensalista, cujos totais correspondem, exatamente, aos quantitativos propostos para 1956 e se encontram discriminados nos quadros analíticos da despesa. Foram incluídos, apenas, os cargos e funções preenchidos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. QUADRO PERMANENTE

N.º de Funções	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Ministro	Z-2	300.000,00
8	Cargos em comissão	CC-2	1.248.000,00
2	Cargos em comissão	CC-3	264.000,00
5	Cargos em comissão	CC-4	600.000,00
29	Cargos em comissão	CC-5	3.132.000,00
1	Procurador Geral	P	106.800,00
2	Delegado Regional	M	145.920,00
2	Delegado Regional	L	123.840,00
1	Diretor	R	130.800,00
3	Assistente Jurídico	O	302.400,00
2	Chefe Portaria	H	61.920,00
1	Chefe Portaria	G	26.040,00
1	Inspetor Regional	K	51.720,00
1	Tradutor	K	51.720,00
5	Assistente Técnico	L	309.600,00
1	Assistente Jurídico	O	106.800,00
1	Assistente Jurídico	P	100.800,00
9	Assessor Técnico	M	656.690,00
1	Auditor	N	86.760,00
1	Consultor Jurídico	P	106.800,00
27	Procurador	1ª Categoria	9.501.598,00
12	Procurador	2ª Categoria	3.556.224,00
9	Procuradores Adjuntos	—	2.767.168,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Almoxarife	G	52.080,00
2	Arquivista	K	103.440,00
1	Arquivista	H	30.960,00
3	Arquivista	G	78.120,00
5	Arquivista	F	114.000,00
14	Arquivista	E	288.960,00
1	Atuário	O	100.800,00
2	Atuário	N	173.520,00
3	Atuário	M	218.880,00
5	Atuário	L	309.600,00
5	Atuário	K	258.600,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-Auxiliar	G	26.040,00
2	Bibliotecário-Auxiliar	F	45.600,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	E	61.920,00
1	Contador	M	72.960,00
2	Contador	L	123.840,00
2	Contador	K	103.440,00
3	Contador	J	130.320,00
3	Contador	I	107.640,00
8	Contador	H	278.640,00

N.º de Funções	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
40	Datilógrafo	F	912.000,00
84	Datilógrafo	E	1.734.560,00
105	Datilógrafo	D	1.990.800,00
3	Datiloscopista	L	185.760,00
4	Datiloscopista	K	206.880,00
7	Datiloscopista	J	304.080,00
10	Datiloscopista	I	358.800,00
13	Datiloscopista	H	402.480,00
2	Datiloscopista auxiliar	G	598.920,00
21	Datiloscopista auxiliar	F	478.800,00
58	Datiloscopista auxiliar	E	2.084.640,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
1	Desenhista	J	43.440,00
1	Desenhista	I	35.880,00
2	Economista	N	173.420,00
1	Economista	M	72.960,00
3	Economista	L	185.760,00
4	Economista	K	206.880,00
5	Economista	J	217.200,00
2	Engenheiro	O	201.600,00
3	Engenheiro	N	260.280,00
3	Engenheiro	M	218.880,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
13	Engenheiro	K	672.360,00
165	Escriturário	G	4.296.600,00
270	Escriturário	F	6.133.200,00
295	Escriturário	E	6.088.800,00
1	Estatístico	M	72.960,00
2	Estatístico	L	123.840,00
3	Estatístico	K	155.160,00
3	Estatístico	J	130.320,00
4	Estatístico	I	143.520,00
4	Estatístico Auxiliar	H	123.840,00
5	Estatístico Auxiliar	G	130.200,00
5	Estatístico Auxiliar	F	114.000,00
6	Estatístico Auxiliar	E	123.840,00
2	Examinador de Marcas	K	103.440,00
3	Examinador de Marcas	J	130.200,00
5	Examinador de Marcas	I	179.400,00
6	Examinador de Marcas	H	185.760,00
7	Examinador de Marcas	G	182.280,00
8	Examinador de Marcas	F	182.400,00
3	Guarda Livros	G	78.120,00
6	Guarda Livros	F	136.800,00
16	Guarda Livros	E	330.240,00
3	Inspetor de Imigração	L	185.760,00
6	Inspetor de Imigração	K	310.320,00
7	Inspetor de Imigração	J	304.080,00
7	Inspetor de Imigração	I	143.520,00
7	Inspetor de Imigração	H	216.720,00
1	Inspetor de Indúst. e Comércio	L	61.920,00
1	Inspetor de Indúst. e Comércio	K	51.720,00
1	Inspetor de Indust. e Comércio	J	43.440,00
1	Inspetor de Indúst. e Comércio	I	35.880,00
1	Inspetor de Indust. e Comércio	H	30.960,00
3	Inspetor de Previdência	M	218.880,00
5	Inspetor de Previdência	L	309.600,00
5	Inspetor de Previdência	K	258.600,00
6	Inspetor de Previdência	J	260.640,00
8	Inspetor de Previdência	I	287.040,00
4	Inspetor de Seguros	M	291.840,00
6	Inspetor de Seguros	L	371.520,00
8	Inspetor de Seguros	K	413.760,00
10	Inspetor de Seguros	J	434.400,00
12	Inspetor de Seguros	I	430.560,00
50	Inspetor do Trabalho	M	3.648.000,00
60	Inspetor do Trabalho	L	3.715.200,00
70	Inspetor do Trabalho	K	3.620.400,00

N.º de Funções	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
90	Inspetor do Trabalho	J	390.960,00
213	Inspetor do Trabalho	I	7.642.440,00
1	Médico	O	100.800,00
2	Médico	N	173.520,00
3	Médico	M	218.880,00
4	Médico	L	247.680,00
7	Médico	K	362.040,00
4	Médico do Trabalho	O	403.200,00
5	Médico do Trabalho	N	433.800,00
7	Médico do Trabalho	M	437.760,00
8	Médico do Trabalho	L	433.440,00
20	Médico do Trabalho	K	1.034.400,00
15	Oficial Administrativo	M	1.094.400,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
40	Oficial Administrativo	K	2.068.800,00
51	Oficial Administrativo	J	2.215.440,00
62	Oficial Administrativo	I	2.224.560,00
71	Oficial Administrativo	H	2.198.160,00
3	Tecnologista Engenheiro	O	302.400,00
5	Tecnologista Engenheiro	N	433.800,00
2	Tecnologista Engenheiro	M	145.920,00
2	Tecnologista Engenheiro	L	123.840,00
9	Tecnologista Engenheiro	K	465.480,00
3	Tecnologista Quimico	O	302.400,00
6	Tecnologista Quimico	N	520.560,00
7	Tecnologista Quimico	M	510.720,00
8	Tecnologista Quimico	L	495.350,00
9	Tecnologista Quimico	K	465.480,00
	Total		100.392.950,00

2. PARTE TRANSITÓRIA — QUADRO PERMANENTE

1	Inspetor de Imigração	I	35.880,00

3. PARTE TRANSITÓRIA — QUADRO SUPLEMENTAR

1	Chefe de Portaria	H	30.960,00

4. QUADRO SUPLEMENTAR

N.º de Funções	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Artifice	H	30.960,00
1	Artifice	G	26.040,00
1	Artifice	F	22.800,00
3	Artifice	E	61.920,00
1	Artifice	D	18.960,00
25	Auxiliar de Portaria	J	1.086.000,00
10	Auxiliar de Portaria	I	358.800,00
12	Auxiliar de Portaria	H	371.520,00
14	Auxiliar de Portaria	G	364.560,00
1	Atendente	E	20.640,00
2	Auxiliar de Escrita	F	45.600,00
1	Datiloscopista	J	43.440,00
1	Datiloscopista	I	35.880,00
5	Escriturário	H	154.800,00
2	Foguista	D	37.920,00
2	Maquinista Maritimo	G	52.080,00
2	Marinheiro	C	34.560,00
2	Motorista	G	52.080,00
3	Patrão	G	78.120,00
1	Patrão	G	22.800,00
1	Telegrafista	F	22.800,00
2	Trabalhador	E	41.280,00
1	Zelador	H	30.960,00
	Total		103.474.310,00

2. PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

1. TABELA ÚNICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — PARTE PERMANENTE

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
6	Artífice «A»	22	136.800,00
5	Artífice «A»	21	123.840,00
9	Artífice «A»	19	155.520,00
16	Artífice «B»	22	211.200,00
10	Artífice «B»	21	206.400,00
4	Artífice «B»	20	75.840,00
5	Artífice «B»	19	86.400,00
1	Artífice «B»	18	15.720,00
8	Ascensorista	22	182.400,00
8	Ascensorista	21	165.120,00
10	Ascensorista	20	189.600,00
7	Assistente	31	705.600,00
11	Assistente	30	954.360,00
15	Assistente	29	1.094.400,00
19	Assistente	28	1.176.480,00
25	Assistente	27	1.293.000,00
30	Assistente	26	1.303.200,00
31	Assistente	25	1.112.280,00
30	Assistente	24	928.800,00
7	Assistente Comercial	29	510.720,00
1	Assistente Comercial	27	51.720,00
11	Assistente Comercial	26	477.840,00
2	Assistente Comercial	25	71.760,00
6	Assistente Comercial	24	185.760,00
2	Assistente Comercial	22	45.600,00
2	Assistente Social	25	71.760,00
3	Assistente Social	24	92.880,00
5	Assistente Social	22	136.800,00
12	Auxiliar Administrativo	28	743.040,00
14	Auxiliar Administrativo	27	724.080,00
22	Auxiliar Administrativo	26	955.680,00
30	Auxiliar Administrativo	25	1.076.400,00
48	Auxiliar Administrativo	24	1.486.080,00
2	Auxiliar de Atuário	28	123.840,00
2	Auxiliar de Atuário	27	103.440,00
2	Auxiliar de Atuário	26	86.880,00
2	Auxiliar de Atuário	25	71.760,00
3	Auxiliar de Atuário	24	92.880,00
2	Auxiliar de Atuário	23	52.080,00
2	Auxiliar de Serviços Médicos	24	61.920,00
3	Auxiliar de Serviços Médicos	23	78.120,00
5	Auxiliar de Serviços Médicos	22	114.000,00
9	Auxiliar de Serviços Médicos	21	185.760,00
8	Auxiliar de Serviços Médicos	20	151.680,00
10	Auxiliar de Serviços Médicos	19	172.800,00
4	Auxiliar de Serviços Médicos	18	62.880,00
2	Chefe de Oficina	27	103.440,00
1	Chefe de Oficina	26	43.400,00
1	Contabilista	28	61.920,00
1	Contabilista	27	51.720,00
1	Contabilista	26	43.440,00
1	Contabilitas	25	35.880,00
3	Contabilista	24	92.880,00
5	Correntista	24	154.800,00
8	Correntista	23	208.320,00
11	Correntista	22	250.800,00
36	Correntista	21	743.040,00
18	Correntista	20	341.280,00
23	Correntista	19	397.440,00
13	Correntista	18	204.360,00
1	Dentista	27	51.720,00
1	Dentista	26	43.440,00
3	Dentista	25	107.640,00
5	Dentista	24	154.800,00
3	Economista	30	260.280,00
2	Economista	29	145.920,00
3	Economista	28	185.760,00
3	Economista	27	155.600,00

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
3	Engenheiro	31	302.400,00
2	Engenheiro	30	173.520,00
3	Engenheiro	29	218.880,00
3	Engenheiro	28	185.760,00
3	Engenheiro	27	155.160,00
200	Escrevente-Datilógrafo	23	5.208.000,00
220	Escrevente-Datilógrafo	22	5.016.000,00
213	Escrevente-Datilógrafo	21	4.296.320,00
41	Escrevente-Datilógrafo	20	777.360,00
14	Escrevente-Datilógrafo	19	241.920,00
5	Escrevente-Datilógrafo	18	78.600,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
2	Farmacêutico	24	61.920,00
1	Fiscal	28	61.920,00
1	Fiscal	26	43.440,00
18	Fiscal	25	645.840,00
43	Fiscal	24	1.331.280,00
70	Fiscal	23	1.822.800,00
80	Fiscal	22	1.824.000,00
217	Fiscal	21	4.478.880,00
1	Foguista Marítimo	22	22.800,00
1	Fotógrafo	24	30.960,00
1	Fotógrafo	23	26.040,00
1	Fotógrafo	22	22.800,00
5	Guarda	22	114.000,00
7	Guarda	21	185.760,00
12	Guarda	20	227.520,00
13	Guarda	19	224.640,00
2	Identificador	23	52.080,00
4	Identificador	22	91.200,00
6	Identificador	21	123.840,00
3	Identificador	20	56.880,00
9	Identificador	19	155.520,00
3	Laboratorista	24	92.880,00
3	Laboratorista	23	78.120,00
2	Laboratorista	22	45.600,00
4	Laboratorista	21	82.560,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Marinheiro	21	41.280,00
4	Marinheiro	20	75.840,00
4	Marinheiro	19	69.120,00
2	Médico	31	201.600,00
3	Médico	30	260.280,00
7	Médico	29	510.720,00
6	Médico	28	371.520,00
8	Médico	27	413.760,00
5	Mestre	26	217.200,00
6	Mestre	25	215.280,00
13	Mestre	24	402.480,00
13	Mestre	23	338.520,00
1	Metrologista	29	72.960,00
1	Metrologista	28	61.920,00
2	Metrologista	27	103.440,00
4	Metrologista	26	173.760,00
3	Metrologista	25	107.640,00
8	Metrologista	24	247.680,00
2	Motorista	25	71.760,00
3	Motorista	24	92.880,00
4	Motorista	23	104.160,00
5	Motorista	22	114.000,00
8	Motorista	21	165.120,00
6	Motorista	20	113.760,00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
3	Operador	24	92.880,00
4	Operador	23	104.160,00
9	Operador	22	205.200,00
13	Operador	21	268.320,00
2	Operador de Raios X	23	52.080,00
2	Redator	27	103.440,00
3	Redator	26	130.320,00

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
4	Redator	25	143.520,00
5	Redator	24	154.800,00
6	Redator	23	156.240,00
20	Servente	22	456.000,00
30	Servente	21	619.200,00
40	Servente	20	758.400,00
32	Servente	19	552.960,00
2	Taquígrafo	27	103.440,00
2	Taquígrafo	26	86.880,00
3	Taquígrafo	25	107.640,00
3	Taquígrafo	24	92.880,00
1	Técnico Espec. Mecanização	28	61.920,00
1	Técnico Espec. Mecanização	27	51.720,00
1	Técnico Espec. Mecanização	26	43.440,00
2	Técnico de Laboratório	26	86.880,00
2	Técnico de Laboratório	25	71.760,00
2	Técnico de Laboratório	24	61.920,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
2	Tecnologista	29	145.920,00
3	Tecnologista	28	185.760,00
4	Tecnologista	27	206.880,00
1	Tecnologista Engenheiro	31	100.800,00
1	Tecnologista Engenheiro	30	86.760,00
4	Tecnologista Engenheiro	29	291.840,00
1	Tecnologista Engenheiro	28	61.920,00
2	Tecnologista Engenheiro	27	103.440,00
1	Tecnologista Químico	31	100.800,00
2	Tecnologista Químico	30	173.520,00
4	Tecnologista Químico	29	291.840,00
4	Tecnologista Químico	28	247.680,00
3	Tecnologista Químico	27	155.160,00
2	Telefonista	23	52.080,00
3	Telefonista	22	68.400,00
4	Telefonista	21	94.800,00
	Total		62.535.560,00

2. TABELA ÚNICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA — PARTE SUPLEMENTAR

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
1	Assessor Jurídico	28	61.920,00
1	Assessor Técnico	28	61.920,00
11	Assistentes	31	1.108.800,00
3	Assistentes	30	260.280,00
1	Auxiliar	30	86.760,00
1	Aux. Administrativo	28	61.920,00
1	Aux. Administrativo	27	51.720,00
1	Aux. Administrativo	26	53.440,00
1	Contínuo	26	53.440,00
1	Escrevente-Datilógrafo	22	22.800,00
1	Escrevente-Datilógrafo	21	20.640,00
1	Fotógrafo	23	26.040,00
1	Motorista	21	20.640,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Redator	25	35.880,00
5	Serviçal	23	130.200,00
3	Serviçal	22	68.400,00
3	Serviçal	21	61.920,00
1	Telefonista	27	51.720,00
	Total		2.298.240,00

3. TABELA ÚNICA DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

PARTE PERMANENTE — FUNÇÕES ISOLADAS

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
9	Assessor Jurídico	27	465.480,00
20	Assessor Técnico	27	1.034.400,00
8	Assistente Jurídico	31	806.400,00
43	Assistente Sindical	25	1.542.840,00
2	Chefe de Transporte	26	86.880,00
1	Inspetor de Imigração	29	72.960,00
1	Patrão	22	45.600,00
1	Zelador	26	43.440,00
	Total		3.580.800,00

4. TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Administração do Palácio do Trabalho

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
5	Artífice	21	185.760,00
5	Artífice	20	94.800,00
5	Artífice	19	86.400,00
19	Estafeta	18	345.840,00
2	Estafeta	14	19.200,00
4	Estafeta	13	36.000,00
2	Guarda	21	41.280,00
5	Guarda	20	170.640,00
4	Guarda	19	69.120,00
6	Guarda	18	94.320,00
17	Guardiã	18	244.800,00
1	Motorista	20	18.960,00
1	Servente	20	18.960,00
5	Servente	19	86.400,00
10	Servente	18	157.200,00

Comissão Federal de Abastecimento e Preços

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
2	Mensageiro	19	34.560,00
7	Mensageiro	18	110.040,00

Comissão de Metrologia

1	Servente	18	15.720,00

Conselho de Recursos da Propriedade Industrial

1	Servente	18	15.720,00

Conselho Superior da Previdência Social

1	Estafeta	18	47.160,00

Departamento Nacional de Imigração

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
8	Artífice	22	182.400,00
1	Artífice	21	20.640,00
2	Artífice	20	37.920,00
2	Artífice	19	34.560,00
5	Artífice	18	78.600,00
6	Artífice	16	26.400,00

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

1	Servente	20	18.960,00
2	Servente	19	34.560,00
7	Servente	18	109.940,00
4	Servente	17	57.600,00
1	Servente	16	13.200,00

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	17	14.400,00
1	Servente	16	13.200,00

Departamento Nacional da Previdência Social

2	Artífice	18	31.440,00
10	Estafeta	18	157.200,00

Departamento Nacional do Trabalho

1	Motorista	21	20.640,00
1	Motorista	19	17.280,00
2	Mensageiros	18	31.440,00
4	Servente	19	69.120,00
15	Servente	18	235.800,00
3	Servente	15	32.400,00

Divisão do Material

1	Estafeta	19	17.280,00
5	Trabalhador	18	78.600,00

Divisão do Pessoal

12	Servente	20	227.520,00
7	Servente	18	110.040,00
7	Servente	17	100.800,00
10	Servente	16	132.000,00

Divisão do Pessoa — DA

12	Estafeta	20	227.520,00
6	Estafeta	19	103.680,00
6	Estafeta	18	94.320,00
8	Estafeta	17	115.200,00
6	Estafeta	14	57.600,00
8	Estafeta	13	72.000,00

Instituto Nacional de Tecnologia

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
15	Artífice	20	284.400,00
15	Artífice	19	259.200,00
4	Mestre	22	91.200,00
27	Mestre	21	557.280,00
2	Trabalhador	19	34.560,00
4	Trabalhador	18	62.880,00
4	Trabalhador	17	57.600,00
17	Trabalhador	16	224.400,00
2	Estafeta	18	15.720,00
	Procuradoria da Previdência Social		
2	Estafeta	18	31.440,00
1	Estafeta	16	13.200,00
1	Estafeta	15	10.800,00
	Seção de Segurança Nacional		
1	Servente	17	14.400,00
	Procuradoria Regional do Trabalho — 8.ª Região		
1	Servente	15	10.800,00
	PRT — 6.ª Região		
1	Servente	17	14.400,00
	PRT — 5.ª Região		
1	Servente	15	10.800,00
	PRT — 4.ª Região		
1	Servente	18	15.720,00
	PRT — 3.ª Região		
1	Mensageiro	15	10.800,00
	PRT — 2.ª Região		
1	Servente	18	15.720,00
	PRT — 1.ª Região		
1	Estafeta	15	10.800,00
	Serviço de Comunicações		
4	Ajudante	20	75.840,00
3	Estafeta	20	56.880,00
2	Estafeta	19	34.560,00
4	Estafeta	18	62.880,00
	Serviço de Documentação		
1	Estafeta	22	22.800,00
1	Servente	22	22.800,00
1	Servente	20	18.960,00
1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	16	13.200,00
1	Servente	15	10.800,00
	Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		
4	Estafeta	19	69.120,00
	Total		6.477.980,00

5. TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
Alagoas			
1	Estafeta	16	13.200,00
Amazonas			
2	Servente	18	31.440,00
2	Servente	16	26.400,00
3	Trabalhador	16	47.160,00
1	Estafeta	17	9.000,00
Bahia			
2	Servente	18	31.440,00
Espírito Santo			
1	Servente	17	14.400,00
Goiás			
1	Servente	18	15.720,00
Maranhão			
1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	17	14.400,00
1	Servente	16	13.200,00
Mato Grosso			
1	Servente	18	15.720,00
1	Estafeta	16	13.200,00
Minas Gerais			
1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	16	13.200,00
1	Estafeta	18	15.720,00
Pará			
2	Servente	17	28.800,00
Paraíba			
1	Servente	17	14.400,00
Pernambuco			
1	Servente	18	15.720,00
1	Servente	17	14.400,00
Piauí			
1	Servente	15	10.800,00
Rio Grande do Norte			
1	Servente	18	15.720,00
Rio Grande do Sul			
1	Servente	18	15.720,00
Santa Catarina			
2	Servente	18	31.440,00

São Paulo

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
2	Artífice	22	45.600,00
5	Ascensorista	20	94.800,00
59	Estafeta	16	778.800,00
4	Motorista	22	91.200,00
22	Servente	20	417.120,00
1	Servente	17	14.400,00
55	Servente	16	746.000,00
9	Servente	15	100.400,00
10	Servente	13	90.000,00
Sergipe			
1	Estafeta	17	14.400,00
	Total		3.244.960,00

6. TABELA NUMÉRICA ESPECIAL DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
Aracaju			
1	Servente	18	15.720,00
Belém			
1	Servente	18	15.720,00
Corumbá			
1	Servente	18	15.720,00
Florianópolis			
1	Servente	18	15.720,00
Fortaleza			
1	Servente	18	15.720,00
João Pessoa			
1	Servente	18	15.720,00
Maceió			
1	Servente	16	13.200,00
Manaus			
1	Servente	18	15.720,00
Natal			
1	Servente	18	15.720,00
Paranaguá			
1	Servente	18	15.720,00
Parnaíba			
1	Servente	18	15.720,00
Pirapora			
1	Servente	18	15.720,00
Pôrto Rio Grande			
1	Servente	19	17.280,00

N.º de Funções	Denominação	Referência	Despesa anual Cr$
Recife			
1	Servente	18	15.720,00
Salvador			
1	Servente	16	13.200,00
Santos			
2	Servente	17	28.000,00
São Luiz			
1	Servente	18	15.720,00
Vitória			
1	Servente	16	13.200,00
	Total		13.200,00

RESUMO

1. Pessoal Permanente

		Cr$
1.	Quadro Permanente	100.392.950,00
2.	Parte Transitória — Quadro Permanente	25.880,00
3.	Parte Transitória — Quadro Suplementar	30.960,00
4.	Quadro Permanente — Quadro Suplementar	3.014.520,00
	Total	103.474.310,00

2. Pessoal Extranumerário

		Cr$
1.	Tabela Única de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente	62.535.560,00
2.	Tabela Única de Extranumerário Mensalista — Parte Suplementar	2.298.240,00
3.	Tabela Única de Extranumerário Mensalista — Parte Permanente — Funções isoladas	3.580.800,00
4.	Tabela Numérica Especial de Extranumerário — Mensalista	6.477.980,00
5.	Tabela Numérica de Extranumerário Mensalistas do D.R.T.	3.244.960,00
6.	Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalistas da D. T. M.	289.040,00
	Total	78.426.580,00

QUADROS ANALÍTICOS DE COMPARAÇÃO DA DESPESA PROPOSTA PARA 1956 COM A AUTORIZADA PARA 1955

4.20 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 2.182.535.290,00

01 — GABINETE DE MINISTRO — Cr$ 2.410,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização;
Diretor;
Auxiliares;
Assistentes Técnicos;
Oficiais de Gabinete;
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	550.800	550.800	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	100.800	100.800	—
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	10.000	—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000	—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	850.000	—
Total da Consignação 1.1.00	1.531.600	1.531.600	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	75.000	+ 25.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	45.000	+ 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	35.000	30.000	—
Total da Consignação 1.3.00	95.000	150.000	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	150.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	38.000	28.400	—	9.600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.5.00	378.000	368.400	—	9.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	60.000	60.000		—
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens ..	200.000	150.000	—	50.000
1.6.23 — Diversos				
1) Custeio das atividades da Comissão de Bem Estar Social	1.500.000	—	—	1.500.000
Total da Consignação 1.6.00	1.760.000	210.000	—	1.550.000
Total da Verba 1.0.00	3.864.600	2.410.000	—	1.454.600
Total das Despesas Ordinárias	3.864.600	2.410.000	—	1.454.600
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.864.600	2.410.000	—	1.454.600
Total das Despesas Ordinárias	3.864.600	2.410.000	—	1.454.600

02 — COMISSÃO DE METROLOGIA Cr$ 223.200,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 592, de 4-8-38, modificado pelos Decretos-leis ns. 886, de 24-11-38, 4.305, de 16-5-42, e 6.673, de 11-7-44, esta Comissão está diretamente subordinada ao Ministro.

Suas principais finalidades são:

a) dirimir dúvidas quanto à interpretação das leis metrológicas;

b) receber e encaminhar sugestões e críticas das classes e pessoas interessadas;

c) propor ao Ministro do Trabalho providências sôbre assuntos metrológicos;

d) opinar, em vários casos previstos nas leis metrológicas, sôbre consultas dos órgãos metrológicos;

e) fixar datas e prazos relativos a vigência de leis metrológicas.

A Comissão de Metrologia é o órgão coordenador e interpretador de tôda a atividade metrológica nacional, razão pela qual reune representantes de quase todos os Ministérios e de entidades representativas da atividade industrial comercial e educacional do país.

Integram-na:

Presidente;

Representantes de Universidades, Ministérios, Institutos e Associações;

5 Consultores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.100	13.100		—
1.1.09 — Ajuda de custo	90.000	66.000	—	24.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	56.000	56.000		—
Total da Consignação 1.1.00	159.100	135.100	—	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Súbconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.3.00	6.500	7.000	+	500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	20.000	20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000	—	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100	—	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000	—	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.000	1.000	—	
Total da Consignação 1.5.00	61.100	61.100	—	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	1.000	—	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	1.000	—	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	247.700	223.200	—	24.500
Total das Despesas Ordinárias	247.700	223.200	—	24.500
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	247.700	223.200	—	24.500
Total das Despesas Ordinárias	247.700	223.200	—	24.500

03 — CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Cr$ 300.660,00

Criado pelo Decreto n.º 24.670, de 11-7-34 reorganizado pelo Decreto n.º 2.680, de 7-10-40 e alterado pelo Decreto n.º 8.935, de 26-1-46, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado, que é o seu Presidente efetivo.

O Conselho de Recursos da Propriedade Industrial é constituído de uma Auditoria e da Secretaria e conta com seis membros, sendo um dêles obrigatòriamente o Diretor do D.N.G.I.

Ao Conselho cabe o julgamento de todos os recursos interpostos das decisões definitivas do Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

É órgão, pois, de segunda instância, e suas resoluções põem têrmo ao processo administrativo, quando não há recurso para o Ministro de Estado, dentro do prazo legal.

Pode o Conselho, no desempenho de suas funções, promover as diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da matéria dos processos a serem julgados em grau de recurso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	96.000	86.760	—	9.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	108.840	91.200	—	17.640
1.1.10 — Diárias	2.000	2.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	3.600	24.000	+	20.400
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	67.200	67.200		—
Total da Consignação 1.1.00	277.640	271.160	—	6.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	2.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.3.00	13.500	14.000	+	500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000	2.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	500	500		—
Total da Consignação 1.5.00	3.900	4.900	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600	600		—
Total da Consignação 1.6.00	600	600		—
Total da Verba 1.0.00	305.640	300.660	—	4.980
Total das Despesas Ordinárias	305.640	300.660	—	4.980
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	305.640	300.660	—	4.980
Total das Despesas Ordinárias	305.640	300.660	—	4.980

04 — CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Cr$ 1.560.040,00

Resultou da transformação da Câmara de Previdência Social, do Conselho Nacional do Trabalho, determinada pelo Decreto-lei n.º 8.738, de 19-1-46.

Sua jurisdição estende-se a todo o território nacional.

São suas finalidades:

a) julgar em última instância, os recursos interpostos, de acôrdo com a legislação em vigor, das decisões dos órgãos competentes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões relativas a inscrição, contribuição, multas, benefícios e outras quaisquer matérias em que forem interessados segurados, beneficiários ou empregadores.

b) julgar as revisões de processos de benefícios que, dentro do prazo de cinco anos contados de sua concessão, forem requeridos pelos interessados, ou promovidos **ex-officio** pelos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões ou pelo Departamento Nacional de Previdência Social.

O Conselho tem uma Secretaria, a que compete executar todos os serviços auxiliares e atos processuais necessários.

Compõe-se de nove membros, designados pelo Presidente da República, sendo dois empregadores, dois empregados, dois funcionários do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e três escolhidos dentre pessoas de notórios conhecimentos em matéria de previdência social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	368.720	375.840	+	7.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	663.600	593.800	—	69.800
1.1.17 — Gratificação de função	6.600	36.000	+	29.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
1.1.24 — Gratificação pela participação em orgão de deliberação coletiva	324.000	324.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.372.920	1.339.640	—	33.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	8.000	—	2.000
Total da Consignação 1.3.00	43.000	41.000	—	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.4.00	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1.5.00	162.400	162.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento .	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.000	2.000	—
Total da Verba 1.0.00	1.595.320	1.560.040	— 35.280
Total das Despesas Ordinárias	1.595.320	1.560.040	— 35.280

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.595.320	1.560.040	— 35.280
Total das Despesas Ordinárias	1.595.320	1.560.040	— 35.280

05 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 126.800,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.816, de 31-10-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios mantêm estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar, em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

O Decreto n.º 23.419, de 29-7-47, que aprovou o seu Regimento Interno, deu-lhe a seguinte organização:

Diretor;
Corpo Técnico (5 membros);
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	14.400	14.400		—
1.1.17 — Gratificação de função	—	84.000	+	84.000
Total da Consignação 1.1.00	14.400	98.400	+	84.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.000	5.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.3.00	3.500	7.000	+	3.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	1.000	+	1.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	6.000	12.500	+	6.500
Total da Consignação 1.4.00	6.000	13.500	+	7.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	400	+	300

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.600	2.900	+	300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000	5.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	3.000	5.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	29.500	126.800	+	97.300
Total das Despesas Ordinárias	29.500	126.800	+	97.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	29.500	126.800	+	97.300
Total das Despesas Ordinárias	29.500	126 800	+	97.300

06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 — DIRETORIA GERAL Cr$ 511.200,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41 e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu uma Seção de Organização administrativamente subordinada ao Diretor Geral e tècnicamente ao DASP.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, compondo-se dos seguintes órgãos:

Administração do Palácio do Trabalho.
Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	286.800	286.800		—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	25.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	18.000	46.800	+	28.800
Total da Consignação 1.1.00	359.800	388.600	+	28.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	15.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.000	12.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	39.000	57.000	+	18.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	—	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	5.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	42.600	45.600	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	511.400	511.200	—	200
Total das Despesas Ordinárias	511.400	511.200	—	200
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	511.400	511.200	—	200
Total das Despesas Ordinárias	511.400	511.200	—	200

06.02 — ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO Cr$ 8.825.820,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40. Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto-lei n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e constitui-se de:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores;
Turma de Portaria;;
Turma de Garage.

São suas atribuições o asseio, reparação, conservação e vigilância do edifício-sede do Ministério, bem como a execução dos serviços relativos à portaria, elevadores e garage.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	278.880	254.880	—	24.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.044.380	4.403.540	+	359.160
1.1.17 — Gratificação de função	17.400	96.000	+	78.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.1.00	4.355.660	4.769.420	+	413.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	260.000	260.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	180.000	300.000	+	120.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	446.000	+	146.000
Total da Consignação 1.3.00	955.000	1.221.000	+	266.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material paar extinção de incêndio	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	540.000	540.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900.000	900.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.600.000	—	— 3.600.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.5.00	4.730.400	1.130.400	— 3.600.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000	—
Total da Verba 1.0.00	10.596.060	7.675.820	— 2.920.240
Total das Despesas Ordinárias	10.596.060	7.675.820	— 2.920.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	1.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	150.000	+ 70.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	150.000	+ 70.000
Total da Verba 4.0.00	1.080.000	1.150.000	+ 70.000
Total das Despesas de Capital	1.080.000	1.150.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.596.060	7.675.820	— 2.920.240
Total das Despesas Ordinárias	10.596.060	7.675.820	— 2.920.240
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.080.000	1.150.000	+ 70.000
Total das Despesas de Capital	1.080.000	1.150.000	+ 70.000
Total Geral	11.676.060	8.825.820	— 2.850.240

06.03 — DIVISÃO DO MATERIAL Cr$ 1.584.880,00

Como se verifica do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41, subordina-se ao Diretor do Departamento de Administração e tem como órgão componentes:

Seção Administrativa;

Seção de Requisições e Fiscalização;

Seção Econômica e Financeira;

São suas atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativos à administração do material, no Ministério.

A Divisão do Material tem ação em todos os assuntos relativos a fornecimento de material para as diversas Repartições do Ministério, inclusive nos Estados, estando em comunicação constante com o Departamento Federal de Compras e Imprensa Nacional.

Na parte de processamento e liquidação de despesas, mantém estreita ligação com o Tribunal de Contas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	906.480	906.480		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	188.800	188.000	—	800
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	18.000	—	2.000
1.1.17 — Gratificação de função	20.400	132.000	+	111.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.175.680	1.284.480	+	108.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200	12.000	+	10.800
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	9.700	12.000	+	2.300
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	20.000	—	40.000
Total da Consignação 1.3.00	85.900	59.000	—	26.900
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	20.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	20.000	—	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	21.100	21.000	—	100
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	400	—	100
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.300	5.000	+	1.700
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	80.000	50.000	—	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	2.500	5.000	+	2.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	500.000	100.000	—	400.000
Total da Consignação 1.5.00	637.400	201.400	—	426.000
Total da Verba 1.0.00	1.938.980	1.564.880	—	374.100
Total das Despesas Ordinárias	1.938.980	1.564.880	—	374.100
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	—	20.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	—	20.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	—	20.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.938.980	1.564.880	—	374.100
Total das Despesas Ordinárias	1.938.980	1.564.880	—	374.100
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	20.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	—	20.000	+	20.000
Total Geral	1.938.980	1.584.880	—	354.100

06.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO
(Despesas Próprias)

Cr$ 1.574.680,00

Conforme Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, e Decreto n.º 6.736, de 22-1-4-, é órgão integrante do Departamento de Administração e compõe-se das duas seguintes seções:

Seção de Previsão Orçamentária;
Seção de Contrôle.

Cabe à Divisão a preparação da proposta orçamentária, bem como a coordenação e contrôle da execução do orçamento do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	679.440	739.440	+	60.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	497.640	497.640		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	15.000	96.000	+	81.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.262.080	1.403.080	+	141.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	12.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	6.000	12.000	+	6.000
Total da Consignação 1.3.00	38.000	54.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	—	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	15.000		—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 1.5.00	257.600	57.600	—	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdase de pronto pagamento	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	1.597.680	1.524.680	—	53.000
Total das Despesas Ordinárias	1.597.680	1.524.680	—	73.000
DESPESAS DE CAPITAL				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	—	50.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.597.680	1.524.680	—	73.000
Total das Despesas Ordinárias	1.597.680	1.524.680	—	73.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	50.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	—	50.000	+	50.000
Total Geral	1.597.680	1.574.680	—	23.000

06.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO
(Encargos Gerais) Cr$ 223.300.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.15 — Outros serviços contratuais	—	2.700.000	+ 2.700.000
Total da Consignação 1.5.00	—	2.700.000	+ 2.700.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
1.6.20 — Fundo Social Sindical	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	50.000.000	50.000.000	—
Total da Verba 1.0.00	50.000.000	52.700.000	+ 2.700.000
VERBA 2 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
1) A Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o Decreto-lei número 4.830, de 15-1-42	40.000.000	40.000.000	—
2) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento dos pecúlios de que trata o Decreto-lei nº 7.458, de 11-4 de 1945	600.000	600.000	—
3) Fundação da Casa Popular, nos têrmos do art. 1º da Lei nº 1.473, de 24-11-1951	140.000.000	120.000.000	— 20.000.000
4) Para constituição do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário (Lei número 2.168, de 11-1-54, art. 9º, alínea *d*)	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.1.00	180.600.000	170.600.000	— 10.000.000
Total da Verba 2.0.00	180.600.000	170.600.000	— 10.000.000
Total das Despesas Ordinárias	230.600.000	223.300.000	— 7.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	50.000.000	52.700.000	+ 2.700.000
Verba 2.0.00 — Transferências	180.600.000	170.600.000	— 10.000.000
Total das Despesas Ordinárias	230.600.000	223.300.000	— 7.300.000

06.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 7.963.660,00

Criada com a denominação de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38.

Posteriormente, com a criação do Departamento de Administração, passou a ter a denominação de Divisão do Pessoal, pelo disposto no Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40, sendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

Compõe-se das seguintes seções:

Seção Administrativa;
Seção de Contrôle;
Seção Financeira;
Seção de Assistência Social.

Tem por finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos ao pessoal permanente e extranumerário do Ministério, superintendendo tudo que diz respeito ao assunto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.869.240	2.254.080	+	384.840
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.743.080	2.743.080		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	288.000	288.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	80.000	80.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	180.000	+	154.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.1.00	5.176.120	5.715.160	+	539.040
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	90.000	—	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	22.000	22.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	130.000	+	80.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	350.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	572.000	632.000	+	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	—	—	300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	180.000	+	130.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	180.000	—	170.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e re suas bagagens	120.000	120.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	15.000	+	15.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	—	—	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	240.000	—	—	240.000
Total da Consignação 1.5.00	491.500	236.500	—	255.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	—	—	5.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 1.6.00	605.000	—	—	605.000
Total da Verba 1.0.00	7.194.620	6.763.660	—	430.960
Total das Despesas Ordinárias	7.194.620	6.763.660	—	430.960
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.200.000	+	1.200.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	1.200.000	+	800.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	1.200.000	+	800.000
Total das Despesas de Capital	400.000	1.200.000	+	800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.194.620	6.763.660	— 430.960
Total das Despesas Ordinárias	7.194.620	6.763.660	— 430.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	1.200.000	+ 800.000
Total das Despesas de Capital	400.000	1.200.000	+ 800.000
Total Geral	7.594.620	7.963.660	+ 369.040

06.05.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 163.687.884,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.1.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação do quadro de pessoal ..	8.251.608	6.914.304	— 1.337.404
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	14.487.640	16.463.680	+ 1.976.040
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000	—
1.1.11 — Substituções	2.000.000	2.000.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários ..	10.000	10.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-Família	11.250.000	12.000.000	+ 750.000
1.1.15 — Abono de emergência	52.000.000	56.000.000	+ 4.000.000
1.1.16 — Abono especial	—	60.000.000	+ 60.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	4.151.600	—	— 4.151.600
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	8.000.000	10.000.000	+ 2.0000.000
1.1.26 — Gratificação por exercício ou estudo no estrangeiro	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 1.1.00	100.650.848	163.687.884	+ 63.037.036
Total da Verba 1.0.00	100.650.848	163.687.884	+ 63.037.036
Total das Despesas Ordinárias	100.650.848	163.687.884	+ 63.037.036

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	100.650.848	163.687.884	+ 63.037.036
Total das Despesas Ordinárias	100.650.848	163.687.884	+ 63.037.036

06.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 48.000,00

Em 19-7-52, pela Lei n.º 1.650, foi criada a Seção de Organização, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e tecnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de Trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.1.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.17 — Gratificação de função	—	48.000	+ 48.000
Total da Consignação 1.1.00	—	48.000	+ 48.000
Total da Verba 1.0.00	—	48.000	+ 48.000
Total das Despesas Ordinárias	—	48.000	+ 48.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	48.000	+ 48.000
Total das Despesas Ordinárias	—	48.000	+ 48.000

06.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 4.048.100,00

É o órgão que substituiu a antiga Diretoria Geral de Expediente, a que se refere o Decreto-lei n.º 521, de 28-6-38. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 2.313, de 15-6-40 criou o Departamento de Administração, do qual o Serviço de Comunicações passou a fazer parte. O regimento a que obedece o Serviço de Comunicações foi expedido pelo Decreto n.º 6.736, de 22-1-41.

É constituído de três órgãos:

Recepção e Expedição;
Informações e Reclamações; e
Arquivamento.

Em linhas gerais, compete ao Serviço de Comunicações o recebimento, registro e contrôle do movimento de todo o expediente recebido ou expedido pelas repartições localizadas no edifício-sede; a guarda e o arquivo geral de papéis do Ministério; a divulgação das decisões ministeriais; a guarda e distribuição de tôdas as publicações editadas pelo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	638.160	1.081.680	+	443.520
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.494.240	2.260.820	+	766.580
1.1.17 — Gratificação de função	34.200	120.000	+	85.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.1.00	2.196.600	3.492.500	+	1.295.900
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	—	—	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	30.000	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	125.000	110.000	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	50.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	150.000	50.000	—	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	380.000	+	380.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	—	—	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	15.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	400.000	—	—	400.000
Total da Consignação 1.5.00	425.600	395.600	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	—	—	10.000
Total da Verba 1.0.00	2.907.200	4.048.100	+	1.140.900
Total das Despesas Ordinárias	2.907.200	4.048.100	+	1.140.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras* ...				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 4.1.00	150.000	—	—	150.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	—	—	150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	—	150.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.907.200	4.048.100	+	1.140.900
Total das Despesas Ordinárias	2.907.200	4.048.100	+	1.140.900
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	—	—	150.000
Total das Despesas de Capital	150.000	—	—	150.000
Total Geral	3.057.200	4.048.100	+	990.900

07.—.SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 4.814.600,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.995, de 27-10-44, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.583, de 6-9-45.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e compõe-se de:

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicações;

Biblioteca.

Tem como finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos à atividade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	655.320	715.320	+	60.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	171.720	1.793.280	+	1.621.560
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	—	—	25.000
1.1.10 — Diárias	25.000	—	—	25.000
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	120.000	+	94.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.1.00	927.840	2.653.600	+	1.725.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	30.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	120.000	120.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	200.000	200.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	120.000	120.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	350.000	350.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	—	— 10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	11.000	11.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.500.000	1.500.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.581.000	1.571.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	120.000	120.000	—
Total da Verba 1.0.00	3.098.840	4.814.600	+ 1.715.760
Total das Despesas Ordinárias	3.098.840	4.814.600	+ 1.715.760
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	—	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	500.000	—	— 500.000
Total das Despesas de Capital	500.000	—	500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.098.840	4.814.600	+ 1.715.760
Total das Despesas Ordinárias	3.098.840	4.814.600	+ 1.715.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	—	— 500.000
Total das Despesas de Capital	500.000	—	— 500.000
Total Geral	3.598.840	4.814.600	+ 1.215.760

08.01 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Despesas Próprias) Cr$ 16.015.200,00

Foi criado pelo Decreto n.º 24.600, de 6-7-34, com o nome de Departamento de Estatística e Publicidade, passando a chamar-se, pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

O Decreto-lei n.º 399, de 30-4-38, cometeu-lhe a superintendência da execução do Regulamento da Lei n.º 185, de 14-1-36, que instituiu as Comissões de Salário Mínimo.

O Decreto-lei n.º 12.299, de 22-4-43, atribuiu-lhe a incumbência de velar pela execução do Regulamento do art. 29 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família.

Pelo Decreto-lei n.º 6.701, de 17-7-44, foi o Serviço reorganizado, baixando-se, outrossim, com o Decreto n.º 16.087, da mesma data, novo regimento.

Compõe-se de:

Seção do Trabalho;
Seção do Comércio e Indústria;
Seção de Previdência Social;
Seção de Estudos e Análises;;
Seção de Administração;
Seção de Mecanização.

Subordina-se o Serviço, administrativamente, ao Ministro de Estado e, tècnicamente, ao I.B.G.E., tendo por finalidade a organização e sistematização geral de tôdas as estatísticas concernentes à assistência social, ao trabalho, e às que se relacionarem estritamente com os demais objetivos abrangidos no programa de ação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.190.960	2.190.960		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.872.020	2.827.440	—	44.580
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.130.600	2.130.600		—
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	25.000		—
1.1.10 — Dijárias	45.000	45.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	34.800	216.000	+	181.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	60.000		—
1.1.24 — Gratificação pela particpação em órgão de deliberação coletiva	403.200	403.200		—
Total da Consignação 1.1.00	7.761.580	7.898.200	+	136.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	2.400.000	+	1.200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	50.000	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.3.10 — Matérias primas eprodutos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	19.000	19.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.754.000	5.469.000	2.715.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	15.000	15.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+ 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.4.00	315.000	365.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	80.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	200.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	33.000	33.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	26.400	25.000	— 1.400
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	17.800	20.000	+ 2.200
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	50.000	+ 25.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	670.000	800.000	+ 130.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	530.000	530.000	—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 1.5.00	3.002.200	1.758.000	— 1.244.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	25.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Inquéritos sociais	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.025.000	25.000	— 2.000.000
Total da Verba 1.0.00	15.857.780	15.515.200	— 342.580
Total das Despesas Ordinárias	15.857.780	15.515.200	— 342.580

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	500.000	+	500.000
Total da Verba 4.0.00	—	500.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	—	500.000	+	500.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.000 — Custeio	15.857.780	15.515.200	—	342.580
Total das Despesas Ordinárias	15.857.780	15.515.200	—	342.580
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	500.000	+	500.000
Total das Despesas de Capital	—	500.000	+	500.000
Total Geral	15.857.780	16.015.200	+	157.420

08.02 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO (Encargos Gerais) Cr$ 174.000.000,00

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.05 — Abono-familiar	—	174.000.000	+ 174.000.000
1) — Abono-familiar	174.000.000	—	— 174.000.000
2) — Custeio de tôdas as despesas decorrentes da administração do pagamento do abono familiar	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da Consignação 2.6.00	180.000.000	174.000.000	— 6.000.000
Total da Verba 2.0.00	180.000.000	174.000.000	— 6.000.000
Total das Despesas Ordinárias	180.000.000	174.000.000	— 6.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	180.000.000	174.000.000	— 6.000.000
Total das Despesas Ordinárias	180.000.000	174.000.000	6.000.000

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cr$ 13.648.980,00

Criado pelo Decreto n.º 19.667, de 4-2-31, foi reorganizado pelo Decreto-lei número 6.657, de 4-7-44, sendo o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.970, de mesma data.

Tem o Departamento as seguintes atribuições:

a) estudar e propor medidas de ordem econômica visando ao incremento das atividades industriais e comerciais do país e ao desenvolvimento da exportação;

b) manter escritórios comerciais no estrangeiro para estudar as possibilidades de intercâmbio comercial e propaganda dos produtos brasileiros;

c) manter um mostruário de produtos industriais;

d) executar os serviços relativos ao Registro do Comércio no Distrito Federal;

e) manter dados de estatísticas e cadastros de interêsse para as atividades de incremento do desenvolvimento comercial e industrial a cargo do Departamento;

f) executar as fiscalizações atribuídas ao Departamento;

g) assentar os usos e costumes comerciais correntes no Distrito Federal.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem como órgãos subordinados a Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal (que tem dotações próprias e, assim aparecem adiante mencionadas) e os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, em número de 15, atualmente.

Divisão de Expansão Econômica;
Divisão de Registro de Comércio;
Divisão de Cadastro e Fiscalização;
Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.865.340	4.843.320	—	22.020
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.932.120	6.061.760	+	1.129.640
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	20.000	—	10.000
1.1.10 — Diárias	70.000	100.000	+	30.000
1.1.17 — Gratificações de função	79.200	403.200	+	324.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	18.000	18.000		—
Total da Consignação 1.1.00	9.994.660	11.446.280	+	1.451.620
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	13.000	20.000	+	7.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	30.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	223.000	240.000	+	17.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	100.000	—	300.000
Total da Consignação 1.4.00	400.000	100.000	—	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.700	12.700		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação d bns móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	327.700	347.700	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	15.000		—
1.6.14 — Exposições	200.000	200.000		—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior				
1) Renovação de mostruários de produtos brasileiros, publicações, albuns fotográficos e filmes destinados a propaganda no exterior e despesas correlatas	300.000	400.000	+	100.000
2) Viagens	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 1.6.00	515.000	1.215.000	+	700.000
Total da Verba 1.0.00	11.460.360	13.348.980	+	1.888.620
Total das Despesas Ordinárias	11.460.360	13.348.980	+	1.888.620

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	—	300.000	+ 300.000
Total da Verba 4.0.00	—	300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	—	300.000	+ 300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.460.360	13.348.980	+ 1.888.620
Total das Despesas Ordinárias	11.460.360	13.348 980	+ 1.888.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	300.000	+ 300.000
Total das Despesas de Capital	—	300.000	+ 300.000
Total Geral	11.460.360	13.648 980	+ 2.188.620

10 — ESCRITÓRIOS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COMERCIAL

Cr$ 19.590.500,00

Órgãos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, os Escritórios Comerciais têm por finalidade, como indica o próprio nome, promover a expansão propaganda comercial do Brasil no exterior, para o que obedecem a orientação da Divisão de Expansão Econômica do mesmo D.N.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior			
1) Para custeio de todos as despesas dos escritórios e agências de propaganda no exterior			
— Escritório de Propoganda e Expansão Comercial nos Estados Unidos da América do Norte			
Pessoal	1.268.000		
Propaganda e custeio	3.460.000	4.728.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Argentina			
Pessoal	923.000		
Propaganda e custeio	430.000	1.353.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na França			
Pessoal	842.500		
Propaganda e custeio	430.000	1 272.500	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Itália			
Pessoal	565.000		
Propaganda e custeio	490.000	1.055.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comecial no Canadá			
Pessoal	608.000		
Propaganda e custeio	430.000	1.038.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Inglaterra			
Pessoal	608.000		
Propaganda e custeio	865.000	1.473.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Alemanha			
Pessoal	608.000		
Propaganda e custeio	430 000	1.038.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Chile			
Pessoal	595.000		
Propaganda e custeio	290.000	885.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Portugal			
Pessoal	565.000		
Propaganda e custeio	290.000	855.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no Uruguai			
Pessoal	595.000		
Propaganda e custeio	290.000	885.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Espanha			
Pessoal	565.000		
Propaganda e custeio	290.000	855.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Benelux			
Pessoal	565.000		
Propaganda e custeio	290.000	855.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial na Suiça			
Pessoal	608.000		
Propaganda e custeio	430.000	1.038.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Comercial no México			
Pessoal	565.000		
Propaganda e custeio	273.000	838.000	
— Escritório de Propaganda e Expansão Cormercial no Paraguai			
Pessoal	532.000		
Propaganda e custeio	290.000	822.000	
a) Despesas com ajuda de custo passagens, diárias e outras com investigações e pesquisas para pessoal dos Escritórios de Propaganda no Exterior			
a) Passagens e Ajuda de Custo ..	500.000		
b) Diárias e outras despesas para investigações e pesquisas	100.000		
Total da Consignação 1.6.00.	19.590.500	19.590.500	—
Total da Verba 1.0.00	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.590.500	19.590.500	—
Total das Despesas Ordinárias	19.590.500	19.590.500	—

11 — JUNTA DE CORRETORES DE MERCADORIAS DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 366.669,00

Foi criada pelo Decreto n.º 906, de 26-7-1851; seu atual Regulamento foi expedido com o Decreto n.º 20.881, de 30-12-31.

Subordina-se ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e tem como dependência a Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal.

São atribuições da Junta:

a) superintender os atos dos corretores de mercadorias, zelando pela boa ordem dos trabalhos respectivos e pela fiel execução das leis e regulamentos a que estão sujeitos;

b) formular parecer sôbre o aumento ou diminuição do número dos corretores de mercadorias;

c) dirimir as dúvidas e contestações que entre êles se suscitarem;

d) conceder-lhes licença até três meses;

e) censurar os seus atos irregulares, de que tiver conhecimento **ex-officio**, ou por intermédio de queixas formuladas pelas partes, devidamente justificadas, impor-lhes penas e suspendê-los do exercício de suas funções, até três meses;

f) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a aplicação de penas de atribuição daquela autoridade, expondo circunstanciadamente os fatos que determinarem a falta a punir;

g) informar, dentro do prazo de cinco dias, os recursos interpostos para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, das decisões que proferir, enunciando os fundamentos destas;

h) organizar a tabela de designação (nome, tipo e unidade) das mercadorias negociáveis em Bôlsa, revendo-a anualmente, no mês de dezembro para as modificações que se tornarem necessárias;

i) organizar os modelos de contratos, memoranda, notas de preços correntes e mais fórmulas necessárias à uniformidade do serviço oficial;

j) ordenar a guarda e conservação, no arquivo da Secretaria, dos livros e arquivos dos corretores de mercadorias que houverem falecido ou que, por qualquer motivo, tiverem deixado o serviço de corretagem, para dêles serem extraídas as certidões que forem requeridas pelos interessados ou requisitadas por autoridades competentes;

l) fornecer às autoridades e tribunais as informações que lhes forem diretamente pedidas, relativas à profissão de corretor de mercadorias;

m) exercer a necessária fiscalização para que ninguém desempenhe, sem título legal, as funções de corretor, promovendo o competente processo judicial contra os que incidirem em semelhante delito·

n) fiscalizar os trabalhos da Bôlsa, estabelecer o seu horário e zelar pelo exato cumprimento das respectivas disposições regulamentares;

o) uniformizar os usos e praxes comerciais em vigor no Distrito Federal;

p) propor ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, tudo quanto fôr conveniente à boa execução dos serviços a seu cargo;

q) fornecer atestados de qualidade e de classificação de qualquer espécie de mercadoria;

A Bôlsa de Mercadorias do Distrito Federal é a reunião periódica dos corretores e mais pessoas interessadas no mercado de produtos suscetíveis de negociação em lugar e hora prèviamente determinados, para a compra e venda de tais produtos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	165.720	306.960	+	141.240
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	36.000	+	24.000
Total da Consignação 1.1.00	177.720	342.960	+	165.240

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.3.00	11.500	12.000	+	500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500	500		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	2.000	2.000		
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	6.600	6.600		
Total da Consignação 1.5.00	9.300	9.300		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400		—
Total da Verba 1.0.00	200.920	366.660	+	165.740
Total das Despesas Ordinárias	200.920	366.660	+	165.740

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	200.920	366.660	+	165.740
Total das Despesas Ordinárias	200.920	366.660	+	165.740

12.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Despesas Próprias) Cr$ 9.799.040,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.346, de 15-6-39, como órgão integrante do Conselho Nacional do Trabalho, com a denominação de Departamento de Previdência Social, foi pelo Decreto-lei n.º 8.742, de 19-1-46, transformado em Departamento Nacional de Previdência Social.

Subordina-se diretamente ao Ministro e é dirigido por um Diretor Geral, com a assistência de um Conselho Técnico.

Incumbe ao Departamento orientar e fiscalizar, em todo o território nacional, a administração da previdência social, através dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Sua organização é a seguinte:

Diretor Geral;
Secretários;
Consultor Médico;
Conselho Técnico;
Divisão de Contabilidade;
Divisão de Coordenação e Recursos;
Divisão de Fiscalização;
Divisão Imobiliária;
Serviço Administrativo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.845.880	4.229.280	+	383.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.050.760	3.050.760		—
1.1.09 — Ajuda de custo	450.000	350.000	—	100.000
1.1.10 — Diárias	600.000	500.000	—	100.000
1.1.17 — Gratificação de função	43.200	276.000	+	232.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	50.000	36.000	—	14.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	144.000	144.000		—
Total da Consignação 1.1.00	8.213.840	8.616.040	+	402.200
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	160.000	160.000		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	6.000	40.000	+	34.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000		
Total da Consignação 1.3.00	211.000	245.000	+	34.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	50.000	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	120.000	70.000	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	200.000	—	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	17.200	18.000	+	800
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3 000	5.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	150.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	20.000	15.000	—	5.000
Total da Consignação 1.5.00	520.200	448.000	—	72.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.085.040	9.399.040	+	314.000
Total das Despesas Ordinárias	9.085.040	9.399.040	+	314.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 4.2.00	—	400.000	+	400.000
Total da Verba 4.0.00	—	400.000	+	400.000
Total das Despesas de Capital	—	400.000	+	400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.085.040	9.399.040	+ 314.000
Total das Despesas Ordinárias	9.085.040	9.399.040	+ 314.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	400.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	—	400.000	+ 400.000
Total Geral	9.085.040	9.799.040	+ 714.000

12.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (Encargos Gerais) Cr$ 1.350.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos têrmos da Lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935	350.000.000	350.000.000	—
2) Juros sôbre a dívida da União para com os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, de acôrdo com o art. 3.º da letra *b*, da Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954	1.000.000.000	1.000.000.000	—
Total da Consignação 2.6.00	1.350.000.000	1.350.000.000	—
Total da Verba 2.0.00	1.350.000.000	1.350.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	1.350.000.000	1.350.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	1.350.000.000	1.350.000.000	—
Total das Despesas Ordinárias	1.350.000.000	1.350.000.000	—

13 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Cr$ 7.371.160,00

Foi criado pelo Decreto n.º 16.264, de 19-12-23, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 2.670, de 7-10-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Foi novamente reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.933, de 26-1-46, teve o seu novo Regulamento aprovado pela Decreto n.º 20.536, da mesma data.

Organização:

Divisão Jurídica;
Divisão de Marcas;
Divisão de Privilégios;
Seção de Comunicações;
Seção de Administração.

Finalidade:

a) promover e executar, na forma da legislação em vigor e dos tratados ou convenções a que o Brasil esteja ligado, a proteção da propriedade industrial, em suas funções econômica e jurídica, garantindo os direitos daqueles que contribuem para melhor aproveitamento ou distribuição da riqueza, mantendo a lealdade da concorrência no comércio e na indústria e o espírito criador e inventivo;

b) promover o aproveitatmento das invenções na indústria nacional, através dos órgãos públicos com a mesma relacionados, e dos particulares, representativos dos seus interêsses, servindo de intermediário entre êles e os inventores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	3.463.200	4.052.160	+ 588.960
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.014.500	1.970.400	— 44.100
1.1.06 — Salários de tarefeiros	270.000	270.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	10.000	— 10.000
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.17 — Gratificação de função	79.200	441.600	+ 362.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.1.00	5.881.900	6.789.160	+ 907.260
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	15.000	+ 13.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500	2.000	+ 500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	253.500	287.000	+	33.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	80.000	—	—	80.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	50.000	—	30.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	50.000	—	110.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens	10.000	10.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9.600	8.000	—	1.600
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	100.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1.5.00	143.600	142.000	—	1.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.6.00	3.000	3.000		—
Total da Verba 1.0.00	6.442.000	7.271.160	+	829.160
Total das Despesas Ordinárias	6.442.000	7.271.160	+	829.160
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	—	100.000	+	100.000
Total da Verba 4.0.00	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	6.442.000	7.271.160	+	829.160
Total das Despesas Ordinárias	6.442.000	7.271.160	+	829.160
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	100.000	+	100.000
Total das Despesas de Capital	—	100.000	+	100.000
Total Geral	6.442.000	7.371.160	+	929.160

14 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO (Inclusive Delegacias Regionais de Seguros) Cr$ 9.917.460,00

Pelo Decreto n.º 24.782, de 14-7-34, foi criado o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto número 24 783, da mesma data, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 9.690, de 2-9-46.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.799, de 2-9-46, o qual estabeleceu a seguinte constituição:

I — órgão central, compreendendo:

Seção de Estudo e Divulgação;
Seção de Orientação e Fiscalização;
Seção de Cadastro e Registro;
Seção de Administração.

II — Delegacias Regionais de Seguros, em número de 6, assim discriminadas:

1.ª — abrange os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Territórios do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco;

2.ª — abrange os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Território de Fernando de Noronha, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

3.ª — abrangendo os Estados de Sergipe e Bahia, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Salvador, Estado da Bahia;

4.ª — abrange o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo a sede da Inspetoria no Distrito Federal;

5.ª — abrange os Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, sendo a sede da Inspetoria a cidade São Paulo, Estado de São Paulo;

6.ª — abrange os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo a sede da Inspetoria a cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

Postos de fiscalização, em Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis.

Cabe ao Departamento fiscalizar as operações de seguros privados em geral e as que consistem em reunir, capitalizar e distribuir pelos contribuintes as economias individuais, mediante obrigações determinadas e positivas ou não, sob a forma de capitais mobiliários; amparar, nos limtes de suas atribuições administrativas, os interêsses e direitos do público relativo às operações anteriormente referidas; promover o desenvolvimento de tais operações, bem como o espírito de previdência em relação às mesmas; estudar as questões técnicas e jurídicas referentes às aludidas operações e propor ao Ministro do Trabalho e adoção de tôdas as providências que julgar úteis e necessárias aos interêsses gerais, relacionados com tais operações; zelar pelos interêsses da Fazenda Nacional, relacionado com as operações já citadas, auxiliando de modo direto a fiscalização da arrecadação dos impostos que recaiam sôbre tais operações.

O Departamento é subordinado diretamente ao Ministro de Estado. As Inspetorias têm, nas respectivas circunscrições, as atribuições do Departamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.710.560	6.670.340	+	2.959.780
1.1.04 — Salários de mensalistas	621.880	1.135.920	+	514.040
1.1.09 — Ajuda de custo	130.000	110.000	—	20.000
1.1.10 — Diárias	220.000	240.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	217.200	534.000	+	316.800

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	55.000	70.000	+	15.000
Total da Consignação 1.1.00	4.954.640	8.760.260	+	3.805.620
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	125.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	32.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	33.000	42.000	+	9.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000		-
Total da Consignação 1.3.00	166.000	200.000	+	34.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	55.000	45.000	—	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	260.000	80.000	—	180.000
Total da Consignação 1.4.00	315.000	125.000	—	190.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.500	7.500		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	205.000	205.000		-
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.800	4.800		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	32.000	32.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	41.000	41.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	158.500	178.500	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	28.000	28.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	153.400	153.400		—
Total da Consignação 1.5.00	635.200	655.200	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	23.000	22.000	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	23.000	22.000	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	6.093.840	9.762.460	+	3.668.620
Total das Despesas Ordinárias	6.093.840	9.762.460	+	3.668.620

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	155.000	+ 155.000
Total da Consignação 4.2.00	—	155.000	+ 155.000
Total da Verba 4.0.00	—	155.000	+ 155.000
Total das Despesas de Capital	—	155.000	+ 155.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.093.840	9.762.460	+ 3.668.620
Total das Despesas Ordinárias	6.093.840	9.762.460	+ 3.668.620
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	155.000	+ 155.000
Total das Despesas de Capital	—	155.000	+ 155.000
Total Geral	6.093.840	9.917.460	+ 3.823.620

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	Total da Consignação 1.100
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	3.710.560	621.880	40.000	120.000	156.000	50.000	4.698.440
2) Delegacias Regionais de Seguros:							
Em Belém	128.160	—	10.000	15.000	66.000	—	219.160
Em Recife	210.700	119.600	10.000	20.000	66.000	—	426.300
Em Salvador	184.680	116.400	10.000	15.000	66.000	—	392.080
No Distrito Federal	1.644.240	200.280	15.000	25.000	48.000	10.000	1.942.520
Em São Paulo	534.480	—	15.000	25.000	66.000	5.000	645.480
Em Pôrto Alegre	257.520	77.760	10.000	20.000	66.000	5.000	436.280
TOTAIS	6.670.340	1.135.920	110.000	240.000	534.000	70.000	8.760.260

(Continua)

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*		
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Contignação 1.3.00	1.4.03	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	50.000	20.000	24.000	95.000	30.000	30.000	60.000
2) Delegacias Regionais de Seguros:							
Em Belém	10.000	1.000	2.000	13.000	3.000	5.000	8.000
Em Recife	10.000	3.000	2.000	15.000	3.000	10.000	13.000
Em Salvador	10.000	1.000	2.000	13.000	3.000	10.000	13.000
No Distrito Federal	20.000	5.000	6.000	31.000	—	5.000	5.000
Em São Paulo	15.000	1.000	4.000	20.000	3.000	10.000	13.000
Em Pôrto Alegre	10.000	1.000	2.000	13.000	3.000	10.000	13.000
TOTAIS	125.000	32.000	42.000	200.000	45.000	80.000	125.000

(Continua)

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central) ..	1.500	100.000	2.300	—	8.000	16.000	160.000	10.000	—	297.800
2) Delegacias Regionais de Seguros:										
Em Belém	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	1.500	3.000	30.000	58.800
Em Recife	1.000	15.000	500	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	60.000	90.500
Em Salvador	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	8.400	38.700
No Distrito Federal	1.000	30.000	800	—	4.000	10.000	5.000	3.000	—	53.800
Em São Paulo	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	30.000	60.300
Em Pôrto Alegre	1.000	15.000	300	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000	25.000	55.300
TOTAIS	7.500	205.000	4.800	5.000	32.000	41.000	178.500	28.000	153.400	655.200

(Continua)

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00		
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	10.000	10.000	5.161.240	5.161.240
2) Delegacias Regionais de Seguros:				
Em Belém	2.000	2.000	300.960	300.960
Em Recife	2.000	2.000	546.800	546.800
Em Salvador	2.000	2.000	458.780	458.780
No Distrito Federal	2.000	2.000	2.034.320	2.034.320
Em São Paulo	2.000	2.000	740.780	740.780
Em Pôrto Alegre	2.000	2.000	519.580	519.580
TOTAIS	22.000	22.000	9.762.460	9.762.460

(Continua)

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba	Total do Orçamento de Capital	Total Geral
	4.2.01	Total da Consignação 4.2.00			
1) Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (Órgão Central)	70.000	70.000	70.000	70.000	5.231.240
2) Delegacias Regionais de Seguros:					
Em Belém	—	—	—	—	300.950
Em Recife	—	—	—	—	546.800
Em Salvador	—	—	—	—	458.730
No Distrito Federal	45.000	45.000	45.000	45.000	2.079.320
Em São Paulo	40.000	40.000	40.000	40.000	780.750
Em Pôrto Alegre	—	—		—	519.750
Totais	155.000	155.000	155.000	155.000	9.917.450

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO Cr$ 24.104.480,00

Foi criado pelo Decreto n.º 19.667, de 4-2-31, organizado pelo Decreto n.º 19.671-A, da mesma data, e ampliado pelos Decretos ns. 22.564, de 21-3-33, e 23.513, de 28-11-33.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 5.092, de 15-12-42, que ampliou as suas atribuições, e regimentado pelo Decreto n.º 13.001, de 27-7-43.

O Departamento Nacional do Trabalho está diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem o Departamento a seguinte composição:

Serviço de Identificação Profissional;
Divisão de Organização e Assistência Sindical;
Divisão de Fiscalização;
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

O Departamento Nacional do Trabalho tem âmbito nacional e, como finalidade, promover e executar, pelo estudo, coordenação e fiscalização, nos têrmos da legislação em vigor e nos das convenções internacionais ou tratados a que o Brasil esteja ligado, a proteção do trabalho e a organização sindical em todo o seu sentido jurídico e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
ORÇAMENTO ORDINÁRIO				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.044.320	10.044.320		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.178.660	5.178.660		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.600.000	1.600.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	240.000	200.000	—	40.000
1.1.10 — Diárias	380.000	360.000	—	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	100.800	609.600	+	508.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	215.000	195.000	—	20.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	400.000	400.000		—
Total da Consignação 1.1.00	18.158.780	18.587.580	+	428.800
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—			
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	195.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	106.000	119.000	+	13.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	145.000	153.000	+	8.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	37.000	37.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odoutológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.000.000		—
	72.000	72.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos a acessórios; roupa de cama, mesa e banho	95.200	97.000	+	1.800
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	18.000	25.000	+	7.000
Total da Consignação 1.3.00	2.773.200	2.818.000	+	44.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	12.000	—	—	12.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	170.000	—	—	170.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritóiro, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	50.000	—	450.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	210.000	—	—	210.000
Total da Consignação 1.4.00	952.000	110.000	—	842.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	30.000	—	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	410.000	420.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	43.200	41.900	—	1.300
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	75.000	80.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	210.000	230.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	485.000	445.000	—	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	22.000	28.000	+	6.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	180.000	—	—	180.000
1.5.13 — Seguros em geral	400.000	—	—	400.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	220.000	—	—	220.000
Total da Consignação 1.5.00	2.085.200	1.274.900	—	810.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	54.000	54.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 1.6.00	84.000	484.000	+	400.000
Total da Verba 1.0.00	24.053.180	23.274.480	—	778.700
Total das Despesas Ordinárias	24.053.180	23.274.480	—	778.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 4.1.00	100.000	—	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	430.000	+	360.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	830.000	+	760.000
Total da Verba 4.0.00	170.000	830.000	+	660.000
Total das Despesas de Capital	170.000	830.000	+	660.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	24.053.180	23.274.480	—	778.700
Total das Despesas Ordinárias	24.053.180	23.274.480	—	778.700
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	170.000	830.000	+	660.000
Total das Despesas de Capital	170.000	830.000	+	660.000
Total Geral	24.223.180	24.104.480	—	118.700

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — *Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	1.1.22	Total da Consignação 1.1.00
Diretoria-Geral	551.880	5.178.660	1.600.000	30.000	60.000	57.600	60.000	—	7.538.140
Divisão de Fiscalização	4.157.240	—	—	20.000	50.000	132.000	30.000	—	4.389.240
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	3.145.680	—	—	80.000	130.000	156.000	30.000	400.000	3.941.680
Divisão de Organização e Assistência Sindical	1.594.680	—	—	30.000	50.000	156.000	30.000	—	1.860.680
Serviço de Identificação Profissional	594.840	—	—	40.000	70.000	108.000	45.000	—	857.840
Total	10.044.320	5.178.660	1.600.000	200.000	360.000	609.600	195.000	400.000	18.587.580

(Continua)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — *Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria-Geral	30.000	20.000	—	—	—	—	—	20.000	—	70.000
Divisão de Fiscalização	20.000	15.000	18.000	15.000	—	—	—	12.000	—	80.000
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	50.000	24.000	120.000	12.000	120.000	300.000	60.000	30.000	15.000	731.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	45.000	—	—	—	—	—	—	—	—	45.000
Serviço de Identificação Profissional	50.000	60.000	15.000	10.000	—	1.700.000	12.000	35.000	10.000	1.892.000
Total	195.000	119.000	153.000	37.000	120.000	2.000.000	72.000	97.000	25.000	2.818.000

(Continua)

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — *Custeio*										
	Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*			*Consignação* 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*							
	1.4.08	1.4.11	Total da Consignação 1.4.00	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.05	1.5.06	1.1.07	1.5.11	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	—	—	—	—	50.000	18.600	10.000	40.000	80.000	10.000	208.600
Divisão de Fiscalização	—	—	—	—	40.000	500	—	10.000	5.000	—	55.500
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	60.000	—	60.000	30.000	240.000	18.000	30.000	120.000	300.000	18.000	756.000
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	—	—	50.000	4.100	—	10.000	—	—	64.100
Serviço de Identificação Profissional	—	50.000	50.000	—	40.000	700	40.000	50.000	60.000	—	190.700
TOTAL	60.000	50.000	110.000	30.000	420.000	41.900	80.000	230.000	445.000	28.000	1.274.900

(Continua)

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(Continuação)

REPARTIÇÕES	*Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos*				Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.03	1.6.13	Total da Consignação 1.6.00		
Diretoria Geral	10.000	—	—	10.000	7.826.740	7.826.740
Divisão de Fiscalização	2.000	—	—	2.000	4.526.740	4.526.740
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	12.000	30.000	400.000	442.000	5.930.680	5.930.680
Divisão de Organização e Assistência Sindical	—	—	—	—	1.969.780	1.969.780
Serviço de Identificação Profissional	30.000	—	—	30.000	3.020.540	3.020.540
TOTAL	54.000	30.000	400.000	484.000	23.274.480	23.274.480

(Continua)

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

15 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(Continuação)

REPARTIÇÕES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações			Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	4.2.01	4.2.03	Total da Consignação 4.2.00			
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	7.826.740
Divisão de Fiscalização	—	—	—	—	—	4.526.740
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho	300.000	400.000	700.000	700.000	700.000	6.630.680
Divisão de Organização e Assistência Sindical	30.000	—	30.000	30.000	30.000	1.999.780
Serviço de Identificação Profissional	100.000	—	100.000	100.000	100.000	3.120.540
TOTAL	430.000	400.000	830.000	830.000	830.000	24.104.480

(Continua)

16 — INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA Cr$ 19.943.200,00

Criado pelo Decreto n.º 22.750, de 24-5-33 no Ministério da Agricultura, foi, pelo Decreto n.º 24.277, de 22-5-34, transferido para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 3.139, de 8-10-38, e, posteriormente, alterado pelos Decretos n.º 20.426, de 18-1-46 e 26.327, de 9-2-49.

O Instituto, diretamente subordinado ao Ministro, tem como principais finalidades:

a) estudar as matérias primas e os produtos nacionais para obter melhor conhecimento dêles;

b) promover a obtenção e o emprêgo, nas condições mais favoráveis, das matérias-primas e produtos nacionais;

c) auxiliar por todos os meios, a técnica e a indústria nacionais.

Além disso, o Instituto colabora com os órgãos incumbidos da administração do material, generalizando ensaios para especificação e padronização e exames técnicos para recebimento do material destinado aos serviços públicos.

A sua estrutura é a seguinte:

Divisão de Indústrias Químicas Inorgânicas;
Divisão de Indústrias Químicas Orgânicas;
Divisão de Indústrias Metalúrgicas;
Divisão de Indústrias de Construção;
Divisão de Indústrias de Fermentação;
Divisão de Indústrias Têxteis;
Divisão de Combustíveis Industriais e Motores Térmicos;
Divisão de Metrologia;
Divisão de Eletricidade e Medidas Elétricas;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.841.480	5.841.480		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.948.720	5.948.720		—
1.1.05 — Salários de contratados	—	540.000	+	540.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	288.000	+	288.000
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	70.000	70.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	42.000	244.800	+	202.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	30.000	+	15.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.1.00	12.017.200	13.063.000	+	1.045.800

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	160.000	160.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	80.000	80.000		—
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturas destinados a qualquer transformação	250.000	350.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	60.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.470.000	1.770.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	200.000	150.000	—	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	80.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	280.000	350.000	+	70.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	800.000	200.000	—	600.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	300.000	+	250.000
Total da Consignação 1.4.00	1.410.000	1.130.000	—	280.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	400.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.075.200	1.075.200	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	1.200.000	— 300.000
1.6.23 — Diversos — a) Serviços de pesquisas tecnológicas e ensaios de materiais	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.6.00	1.505.000	1.705.000	+ 200.000
Total da Verva 1.0.00	17.477.400	18.743.200	+ 1.265.800
Total das Despesas Ordinárias	17.477.400	18.743.200	+ 1.265.800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	550.000	200.000	— 350.000
Total da Consignação 4.1.00	550.000	200.000	— 350.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.200.000	1.000.000	— 1.200.000
Total da Consinação 4.2.00	2.200.000	1.000.000	— 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	2.750.000	1.200.000	— 1.550.000
Total das Despesas de Capital	2.750.000	1.200.000	— 1.550.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verva 1.0.00 — Custeio	17.477.400	18.743.200	+ 1.265.800
Total das Despesas Ordinárias	17.477.400	18.743.200	+ 1.265.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.750.000	1.200.000	— 1.550.000
Total das Despesas de Capital	2.750.000	1.200.000	— 1.550.000
Total Geral	20.227.400	19.943.200	— 284.200

17 — SERVIÇO ATUARIAL Cr$ 3.353.400,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 8.941, de 16-12-41, substituiu o Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Pelo Decreto-lei n.º 4.719, de 21-9-42, foram extintos o Atuariado do Departamento Nacional do Trabalho, a Seção Atuarial da Divisão Técnica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a Divisão Atuarial do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, passando as suas atribuições ,bem como as do extinto Conselho Atuarial, a serem exercidas pelo Serviço Atuarial.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.180, de 13-12-45, que, alterado pelo de n.º 29.836, de 1-8-51, lhe deu a seguinte estrutura:

Conselho Atuarial;
Comissão Permanente de Tarifas;
Seção de Acidentes do Trabalho;
Seção de Pesquisas Atuariais;
Seção de Seguros Privados e Capitalização;
Seção de Seguros Sociais.

Tem como finalidade:

a) orientar, sob o aspecto técnico-atuarial, as operações de seguro e capitalização;

b) estabelecer as normas técnicas que devem reger as atividades e operações de previdência em que intervenha a técnica atuarial;

c) superintender, do ponto de vista técnico, a execução dessas normas;

d) orientar os órgãos atuariais das instituições autárquicas ou paraestatais;

e) fixar o coeficiente das aposentadorias, pensões e outros benefícios, bem como as taxas de contribuição e de juros, a vigorarem nas instituições de previdência social;

f) promover estudos de caráter geral ou específico, necessários ao estabelecimento de bases e previsões econômicas, financeiras e demográficas;

g) estabelecer os critérios necessários para a classificação das lesões resultantes de acidentes do trabalho e doenças profissionais; classificar as que não se enquadram nas tabelas oficiais ou nos critérios estabelecidos, e fornecer o índice profissional das atividades que não constarem dessas tabelas;

h) servir de órgão consultivo ao poder público, em matéria técnico-atuarial;

i) promover o desenvolvimento da técnica atuarial, no país, mantendo, por meio da "Revista Brasileira de Atuária" órgão do Serviço Atuarial, estudos e trabalhos técnicos de nacionais e estrangeiros;

j) manter relações e intercâmbio com as repartições e instituições de estatística e atuária, nacionais e estrangeiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.549.920	1.539.600	—	10.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	919.440	886.800	—	32.640
1.1.06 — Salários de tarefeiros	240.000	240.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	216.000	+	190.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	15.000		—
1.1.23 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	60.000	20.000	—	40.000
Total da Consignação 1.1.00	2.850.160	2.957.400	+	107.240

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.500	10.000	+	8.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	89.500	100.000	+	10.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Consignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	115.000	15.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.700	4.000	—	2.700
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	2.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	15.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	90.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	7.000	10.000	+	3.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	540.000	—		540.000
Total da Consignação 1.5.00	670.700	141.000	—	529.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	—	—	1.000
Total da Consignação 1.6.00	1.000	—	—	1.000
Total da Verba 1.0.00	3.726.360	3.213.400	—	512.960
Total das Despesas Ordinárias	3.726.360	3.213.400	—	512.960

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	140.000	+ 140.000
Total da Consignação 4.2.00	—	140.000	+ 140.000
Total da Verba 4.0.00	—	140.000	+ 140.000
Total das Despesas de Capital	—	140.000	+ 140.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.726.360	3.213.400	— 512.960
Total das Despesas Ordinárias	3.726.360	3.213.400	— 512.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	140.000	+ 140.000
Total das Despesas de Capital	—	140.000	+ 140.000
Total Geral	3.726.360	3.353.400	— 372.960

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO Cr$ 73.006.270,00

As Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foram criadas pelo Decreto n.º 21.690, de 1-8-32. Posteriormente, foram transformadas em Delegacias Regionais, pelo Decreto-lei n.º 2.168, de 6-5-40.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

As Delegacias Regionais têm por principais atribuições:

a) fiscalizar a execução de tôdas as leis de assistência social e proteção do trabalho, promovendo os atos que asseguram o seu cumprimento e impondo multas nos casos de infração aos seus dispositivos;

b) representar todos os Departamentos do Ministério, encarregando-se de encaminhar aos mesmos, devidamente informados, os papéis que lhes são destinados;

c) orientar e facilitar a sindicalização das classes profissionais de empregadores e empregados, encaminhando, devidamente informados, todos os papéis e documentos relativos ao assunto, ao Departamento Nacional do Trabalho;

d) receber e enviar ao Departamento Nacional do Trabalho, depois de informadas, as convenções coletivas de trabalho que foram assinadas;

e) examinar os livros, fichas, cadernetas e quaisquer documentos concernentes às relações entre empregados e empregadores, podendo requerer a sua exibição judicial, nos casos de recusa, salvo os casos vedados por lei;

f) emitir carteiras profissionais, entregando-as a quem as tiver solicitado e tomar por têrmo as reclamações relativas à falta ou recusa de anotação, extravio ou retenção das mesmas pelos empregadores;

g) conceder abono às famílias numerosas, requerido nos têrmos do Decreto número 12.299, de 22-4-43, após verificação, em processo, de que foram satisfeitas as exigências legais pelos interessados e ainda manter constante comunicação com o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, ao qual está afeta a fiscalização e contrôle do serviço de abono familiar;

h) proceder ao registro de professôres, químicos e dos que exerçam profissão jornalística, mediante requerimento da parte interessada, instruído com a documentação necessária;

i) receber e conferir as relações anuais de empregados, expedindo as certidões de quitação que forem solicitadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	30.982.120	30.688.730	—	293.390
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.872.940	15.487.940	+	5.615.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.000.000	6.780.000	+	1.780.000
1.1.09 — Ajuda de custo	385.000	296.000	—	89.000
1.1.10 — Diárias	1.090.000	1.140.000	+	50.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.232.800	2.509.200	+	1.276.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.1.00	48.642.860	56.981.870	+	8.339.010

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.400.000	1.380.000	—	20.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	550.000	474.000	—	76.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	170.000	200.000	+	30.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	100.000	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	850.000	1.000.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	80.000	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	360.000	398.500	+	38.500
1.13.14 — Material para acondicionamento e embalagem	108.000	108.000		
Total da Consignação 1.3.00	3.578.000	3.740.500	+	162.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	82.000	15.000	—	67.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	20.000	—	20.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	30.000	20.000	—	10.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	560.000	100.000	—	460.000
Total da Consignação 1.4.00	902.000	345.000	—	557.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	156.000	148.000	—	8.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	950.000	890.000		60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.800	26.900	+	100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	296.900	322.000	+	25.100
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.085.000	1.272.000	+	187.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	290.000	274.000	—	16.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	835.000	531.000	—	304.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	485.000	476.000	—	9.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	7.162.900	7.817.000	+	654.100
Tital da Consignação 1.5.00	11.287.600	11.756.900	+	469.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	155.000	147.000	—	8.000
Total da Consignação 1.6.00	155.000	147.000	—	8.000
Total da Verba 1.0.00	64.565.460	72.971.270	+	8.405.810
Total das Despesas Ordinárias	64.565.460	72.971.270	+	8.405.810
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	35.000	+	35.000
Total da Consignação 4.2.00	—	35.000	+	35.000
Total da Verba 4.0.00	—	35.000	+	35.000
Total das Despesas de Capital	—	35.000	+	35.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	64.565.460	72.971.270	+	8.405.810
Total das Despesas Ordinárias	64.565.460	72.971.270	+	8.405.810
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	35.000	+	35.000
Total das Despesas de Capital	—	35.000	+	35.000
Total Geral	64.565.460	73.006.270	+	8.440.810

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA COMÉRCIO

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — Verba 1.0.00 — Custeio — CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	Total da Consignação 1.1.00
Estado de Alagoas	388 320	278.080	—	12.000	30.000	48.000	—	756.400
Estado do Amazonas	296.520	546.760	—	12.000	30.000	66.000	—	951.280
Estado da Bahia	932.280	495.840	—	15.000	50.000	66.000	—	1.559 120
Estado do Ceará	554.160	758.520	—	15.000	50.000	48.000	—	1.425.680
Estado do Espírito Santo	367.200	379.200	—	12.000	30.000	48.000	—	836.400
Estado de Goiás	372.720	485.640	—	12 000	30.000	48.000	—	948.360
Estado do Maranhão	167.280	506.920	—	12.000	30.000	48 000	—	764.200
Estado de Mato Grosso	545.520	451.560	—	12.000	30.000	48.000	—	1.087.080
Estado de Minas Gerais	2.810.170	1.632.640	—	15.000	50.000	66.000	—	4.573.810
Estado do Pará	513.240	296 400	—	12.000	30.000	66.000	—	917 640
Estado da Paraíba	468.000	340.660	—	12.000	30.000	48.000	—	898.660
Estado do Paraná	477.480	393.720	—	12.000	30.000	66.000	—	979 200
Estado de Pernambuco	812.200	856.920	—	15.000	50.000	66.000	—	1.800.120
Estado do Piauí	374.400	349.560	—	12.000	30.000	48.000	—	813 960
Estado do Rio Grande do Norte	311.280	398.400	—	12.000	30.000	48.000	—	799.680
Estado do Rio Grande do Sul	1.200.240	954.960	—	15.000	50.000	66.000	—	2.286.200
Estado do Rio de Janeiro	1.300.080	1.364.200	—	15.000	50.000	66.000	—	2.795.280
Estado de Santa Catarina	452.520	535.920	—	12.000	30.000	66 000	—	1.096.440
Estado de São Paulo	18.000 000	3.982.920	6.780.000	50.000	450.000	1.435.200	80.000	30.778.120
Estado de Sergipe	345.120	479.120	—	12.000	30.000	48.000	—	914.240
Totais	30.688.730	15.487.940	6.780.000	296.000	1.140 000	2.509.200	80.000	56 981 870

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Estado de Alagoas	20.000	15.000	—	—	—	—	9.000	2.000	46.000
Estado do Amazonas	20.000	15.000	—	—	—	—	15.000	2.000	52.000
Estado da Bahia	60.000	25.000	—	—	—	—	5.000	2.000	92.000
Estado do Ceará	40.000	10 000	—	—	—	—	7.500	2.000	59.500
Estado do Espírito Santo	20 000	12.000	—	—	—	—	5.000	2.000	39.000
Estado de Goiás	15.000	15.000	—	—	—	—	5.000	2.000	37.000
Estado do Maranhão	20.000	10 000	—	—	—	—	7.500	2.000	39.500
Estado de Mato Grosso	20.000	15.000	—	—	—	—	5.000	2.000	42.000
Estado de Minas Gerais	60.000	20.000	—	—	—	—	12 000	2.000	94.000
Estado do Pará	20.000	10 000	—	—	—	—	5.000	2.000	37.000
Estado da Paraíba	15.000	15.000	—	—	—	—	5.000	2.000	37.000
Estado do Paraná	30.000	15.000	—	—	—	—	7.500	2.000	54.500
Estado de Pernambuco	60.000	15.000	—	—	—	—	12.000	2.000	89.000
Estado do Piauí	20.000	12.000	—	—	—	—	5.000	2.000	39.000
Estado do R. Grande do Norte	20.000	15.000	—	—	—	—	6.000	2.000	43 000
Estado do Rio Grande do Sul	40.000	15.000	—	—	—	—	6.000	2.000	63.000
Estado do Rio de Janeiro	40.000	20.000	—	—	—	—	20.000	2.000	82.000
Estado de Santa Catarina	40 000	10 000	—	—	—	—	5.000	2.000	57.000
Estado de São Paulo	800.000	200.000	200.000	100.000	1.000.000	80.000	250.000	70.000	2 700.000
Estado de Sergipe	20.000	10 000	—	—	—	—	6.000	2.000	38.000
Totais	1.380.000	474.000	200.000	100.000	1.000.000	80.000	398.500	108.000	3.740.500

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*								
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
Estado de Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado da Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado da Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do R. Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do R. Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado de São Paulo	15.000	20.000	100.000	30.000	20.000	10.000	50.000	100.000	345.000
Estado de Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais	15.000	20.000	100.000	30.000	20.000	10.000	50.000	100.000	345.000

18 — DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

(Continuação)

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DELEGACIAS	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00
Estado de Alagoas	5.000	30.000	200	15.000	30.000	10.000	12.000	5.000	250.000	357.200
Estado do Amazonas	5.000	30.000	200	6.000	15.000	10.000	12.000	5.000	144.000	227.200
Estado da Bahia	10.000	50.000	1.600	25.000	15.000	10.000	15.000	5.000	200.000	331.600
Estado do Ceará	5.000	30.000	200	10.000	15.000	10.000	15.000	5.000	120.000	210.200
Estado do Espírito Santo	3.000	20.000	300	2.500	10.000	6.000	12.000	8.000	103.200	165.000
Estado de Goiás	2.000	20.000	200	4.000	10.000	8.000	12.000	8.000	48.000	112.200
Estado do Maranhão	2.000	30.000	200	5.000	12.000	5.000	12.000	5.000	96.000	167.200
Estado de Mato Grosso	2.000	30.000	200	2.000	10.000	5.000	8.000	5.000	90.000	152.200
Estado de Minas Gerais	10.000	60.000	400	8.000	15.000	10.000	15.000	10.000	350.000	478.400
Estado do Pará	4.000	30.000	200	2.000	15.000	10.000	8.000	5.000	120.000	194.200
Estado da Paraíba	4.000	25.000	200	4.000	10.000	10.000	5.000	3.000	138.000	199.200
Estado do Paraná	3.000	30.000	200	2.000	15.000	10.000	12.000	5.000	173.000	250.200
Estado de Pernambuco	5.000	60.000	200	14.000	15.000	10.000	15.000	5.000	216.000	340.200
Estado do Piauí	3.000	30.000	200	4.000	15.000	10.000	12.000	5.000	88.800	168.000
Estado do Rio Grande do Norte	3.000	25.000	200	2.500	15.000	10.000	12.000	5.000	180.000	252.700
Estado do Rio Grande do Sul	3.000	30.000	400	3.000	10.000	10.000	15.000	10.000	300.000	381.400
Estado do Rio de Janeiro	3.000	60.000	400	8.000	15.000	10.000	15.000	12.000	250.000	373.400
Estado de Santa Catarina	3.000	20.000	200	2.000	15.000	10.000	12.000	5.000	180.000	247.200
Estado de São Paulo	70.000	250.000	21.000	200.000	1.000.000	100.000	300.000	360.000	4.650.000	6.951.000
Estado de Sergipe	3.000	30.000	200	3.000	15.000	10.000	12.000	5.000	120.000	198.200
Totais	148.000	890.000	26.900	322.000	1.272.000	274.000	531.000	476.000	7.817.000	11.756.900

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
		Total da 1.6.00			4.2.01	Total da Consignação 4.2.00			
Estado de Alagoas	5.000	5.000	1.164.600	1.164.600	—	—	—	—	1.164.600
Estado do Amazonas	5.000	5.000	1.235.480	1.235.480	—	—	—	—	1.235.480
Estado da Bahia	5.000	5.000	1.987.720	1.987.720	—	—	—	—	1.987.720
Estado do Ceará	5.000	5.000	1.700.380	1.700.380	—	—	—	—	1.700.380
Estado do Espírito Santo	2.000	2.000	1.042.400	1.042.400	—	—	—	—	1.042.400
Estado de Goiás	4.000	4.000	1.101.560	1.101.560	—	—	—	—	1.101.560
Estado do Maranhão	3.000	3.000	973.900	973.900	—	—	—	—	973.900
Estado de Mato Grosso	3.000	3.000	1.284.280	1.284.280	—	—	—	—	1.284.280
Estado de Minas Gerais	5.000	5.000	5.151.210	5.151.210	—	—	—	—	5.151.210
Estado do Pará	5.000	5.000	1.153.840	1.153.840	—	—	—	—	1.153.840
Estado da Paraíba	5.000	5.000	1.139.860	1.139.860	—	—	—	—	1.139.860
Estado do Paraná	5.000	5.000	1.288.900	1.288.900	—	—	—	—	1.288.900
Estado de Pernambuco	5.000	5.000	2.234.320	2.234.320	—	—	—	—	2.234.320
Estado do Piauí	5.000	5.000	1.025.860	1.025.860	—	—	—	—	1.025.860
Estado do Rio Grande do Norte	5.000	5.000	1.100.480	1.100.480	—	—	—	—	1.100.480
Estado do Rio Grande do Sul	5.000	5.000	2.735.600	2.735.600	—	—	—	—	2.735.600
Estado do Rio de Janeiro	5.000	5.000	3.255.680	3.255.680	—	—	—	—	3.255.680
Estado de Santa Catarina	5.000	5.000	1.405.640	1.405.640	—	—	—	—	1.405.640
Estado de São Paulo	60.000	60.000	40.834.120	40.834.120	35.000	35.000	35.000	35.000	40.869.120
Estado de Sergipe	5.000	5.000	1.155.440	1.155.440	—	—	—	—	1.155.440
Totais	147.000	147.000	72.971.270	72.971.270	35.000	35.000	35.000	35.000	73.006.270

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO Cr$ 2.511.420,00

Foram criadas pelo Decreto n.º 23.259, de 20-10-33, regulamentado pelo Decreto n.º 24.743, de 14-7-34, e reorganizadas pelo Decreto-lei n.º 3.346, de 12-6-41.

Subordinam-se diretamente ao Ministro de Estado.

A Delegacia do Trabalho Marítimo é presidida pelo Capitão do Pôrto coincidindo a sua jurisdição com a da Capitania local.

São finalidades dêsses órgãos os serviços de inspeção, disciplina e policiamento do trabalho nos portos, na pesca e na navegação. Na consecussão dêsses objetivos têm as seguintes atribuições principais:

a) fixar o número de estivadores necessários aos serviços dos portos;

b) acreditar perante os concessionários, os empreiteiros de trabalho nos portos, bem como nas Emprêsas, Agências de Navegação ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

c) fiscalizar a aplicação das leis de proteção ao trabalho ou serviços portuários marítimos ou de pesca, segundo as disposições vigentes;

d) fiscalizar os serviços de carga e descarga e a movimentação de mercadorias nos trapiches, depósitos e armazéns, fixando o número necessário de trabalhadores para êsse serviço;

e) dar parecer sôbre matéria relativa ao trabalho portuário, de navegação ou de pesca, para atender aos Ministérios e a sindicatos e emprêsas interessadas no assunto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.487.520	1.487.520	—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000	—
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	504.000	504.000	—
Total da Consignação 1.1.00	2.091.520	2.091.520	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANFORMAÇÃO			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000	—
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	—	2.000	+ 2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	40.000	— 20.000
Total da Consignação 1.3.00	160.000	142.000	— 18.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE			
Subconsignações:			
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 1.4.00	300.000	—	— 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.400	7.400		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.300	30.300		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	53.200	56.200	+	3.000
Tital da Consignação 1.5.00	254.900	257.900	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.6.00	20.000	20.000		—
Total da Verba 1.0.00	2.826.420	2.511.420	—	315.000
Total das Despesas Ordinárias	2.826.420	2.511.420	—	315.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.826.420	2.511.420	—	315.000
Total das Despesas Ordinárias	2.826.420	2.511.420	—	315.000

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARÍTIMO

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				CONSIGNAÇÃO 1.3.00 —*Material de Consumo e de Transformação*			
	1.1.04	1.1.10	1.1.24	*Total da Consignação* 1.1.00	1.3.02	1.3.03	1.3.13	*Consignação Total da* 1.3.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aracaju	86.520	5.000	16.800	108.320	5.000	—	2.000	7.000
Belém	50.280	5.000	33.600	88.880	5.000	—	2.000	7.000
Corumbá	53.640	5.000	16.800	75.440	5.000	—	2.000	7.000
Distrito Federal	151.800	5.000	33.600	190.400	5.000	—	2.000	7.000
Florianopolis	77.640	5.000	33.600	116.240	5.000	—	2.000	7.000
Fortaleza	79.800	5.000	33.600	118.400	5.000	—	2.000	7.000
Foz do Iguaçu	—	5.000	16.800	21.800	5.000	—	2.000	7.000
João Pessoa	50.280	5.000	16.800	72.080	5.000	—	2.000	7.000
Maceió	49.320	5.000	16.800	71.120	5.000	—	2.000	7.000
Manáus	50.280	5.000	33.600	88.880	5.000	—	2.000	7.000
Natal	79.680	5.000	16.800	101.480	5.000	—	2.000	7.000
Paranaguá	67.560	5.000	33.600	106.160	5.000	—	2.000	7.000
Parnaíba	74.880	5.000	16.800	96.680	5.000	—	2.000	7.000
Pirapora	72.720	5.000	16.800	94.520	5.000	1.000	2.000	8.000
Recife	50.280	5.000	33.600	88.880	5.000	—	2.000	7.000
Rio Grande	67.560	5.000	33.600	106.160	5.000	—	2.000	7.000
Salvador	115.080	5.000	33.600	153.680	5.000	—	2.000	7.000
Santos	167.040	5.000	33.600	205.640	5.000	—	2.000	7.000
São Luís	86.520	5.000	16.800	108.320	5.000	—	2.000	7.000
Vitória	56.640	5.000	16.800	78.440	5.000	1.000	2.000	8.000
Totais	1.487.520	100.000	504.000	2.091.520	100.000	2.000	40.000	142.000

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARITIMO

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	*Total da Consignação* 1.5.00
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aracaju	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.400
Belém	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.800	—	10.000
Corumbá	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Distrito Federal	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Florianopolis	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	10.000	20.400
Fortaleza	1.000	3.000	200	2.000	1.500	1.000	1.500	1.500	24.000	35.700
Foz de Iguaçu	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
João Pessoa	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Maceió	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Manaus	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Natal	1.000	3.000	200	1.000	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.700
Paranaguá	1.000	3.000	200	1.000	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.700
Parnaiba	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Pirapora	1.000	3.000	200	600	1.500	1.000	1.500	1.500	15.000	25.300
Recife	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Rio Grande	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	—	10.400
Salvador	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Santos	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
São Luís	1.000	3.000	200	700	1.500	1.000	1.500	1.500	7.200	17.600
Vitória	1.000	3.000	200	—	1.500	1.000	1.500	1.500	—	9.700
Totais	20.000	60.000	4.000	7.400	30.000	20.000	30.000	30.300	56.200	257.900

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1956

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

19 — DELEGACIAS DO TRABALHO MARITIMO

DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		*Total da*	*Total das*
	1.6.01	*Total da Consignação* 1.6.00	*Verba* 1.0.00	*Despesas Ordinárias*
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Aracaju	1.000	1.000	126.720	126.720
Belém	1.000	1.000	106.880	106.880
Corumbá	1.000	1.000	93.140	93.140
Distrito Federal	1.000	1.000	208.100	208.100
Florianópolis	1.000	1.000	144.640	144.640
Fortaleza	1.000	1.000	162.100	162.100
Foz do Iguaçu	1.000	1.000	39.500	39.500
João Pessoa	1.000	1.000	89.780	89.780
Maceió	1.000	1.000	88.820	88.820
Manáus	1.000	1.000	106.580	106.580
Natal	1.000	1.000	120.180	120.180
Paranaguá	1.000	1.000	124.860	124.860
Parnaíba	1.000	1.000	114.380	114.380
Pirapora	1.000	1.000	128.820	128.820
Recife	1.000	1.000	106.580	106.580
Rio Grande	1.000	1.000	124.560	124.560
Salvador	1.000	1.000	171.380	171.380
Santos	1.000	1.000	223.340	223.340
São Luís	1.000	1.000	133.920	133.920
Vitória	1.000	1.000	97.140	97.140
Totais	20.000	20.000	2.511.420	2.511.420

20 — COMISSÃO FEDERAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS

Cr$ 20.997.000,00

O Decreto-lei n.º 9.125, de 4-4-46, que criou a Comissão Central de Preços, foi revogado pela Lei n.º 1.522, de 26-12-41, que instituiu, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com autonomia administrativa, a Comissão Federal de Abastecimento e Preços (C.O.F.A.P.).

A C.O.F.A.P. tem como finalidade intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao concurso do povo, sempre que dêles houver carência, consistindo essa intervenção na compra, distribuição, venda, fixação de preços, contrôle de bens por interêsse social, ou na requisição de serviços; assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agro-pastoris e industriais do país.

Sob a presidência de representante da C.O.F.A.P., a Comissão de Abastecimento do Nordeste (C.A.N.) foi criada pelo Decreto n.º 30.184, de 5-11-51, tendo sido sua composição alterada pelo Decreto n.º 30.795, de 25-4-42. o O Decreto n.º 32.341, de 27-2-53, transferiu à Legião Brasileira de Assistência as atribuições da C.A.N., incumbindo à C.O.FA.P. de proceder à liquidação dessa Comissão.

A C.O.F.A.P. compreende:

Plenário;
Presidência;
Serviço de Coordenação as COAPS;
Serviço de Divulgação;
Departamento de Administração;
Departamento de Abastecimento;
Departamento de Fiscalização;
Departamento de Planejamento e Preços;
Departamento de Transportes;
Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.696.000	3.696.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.800.000	4.800.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	50.000	—	50.000
1.1.10 — Diárias	120.000	150.000	+	30.000
1.1.17 — Gratificação de função	12.000	—	—	12.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	—	378.000	+	378.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	3.768.000	3.768.000		—
Total da Consignação 1.1.00	12.496.000	12.842.000	+	346.000
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	450.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	50.000	—	250.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	750.000	+	350.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	250.000	1.000.000	+	750.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	250.000	250.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	25.000	—	175.000
Total da Consignação 1.3.00	1.950.000	2.675.000	+	725.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	150.000	—	250.000
Total da Consignação 1.4.00	410.000	160.000	—	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	100.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	300.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	40.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	250.000	300.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	100.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	200.000	250.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	3.681.000	3.660.000	—	21.000
Total da Consignação 1.5.00	4.741.000	4.950.000	+	209.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000	120.000	—	80.000
1.6.23 — Diversos				
1) Inquéritos Sociais	500.000	—	—	500.000
Total da Consignação 1.6.00	700.000	120.000	—	580.000
Total da Verba 1.0.00	20.297.000	20.747.000	+	450.000
Total das Despesas Ordinárias	20.297.000	20.747.000	+	450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	200.000	200.000		—
Total da Consignação 4.1.00	200.000	200.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos* e *Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 4.2.00	—	50.000	+	50.000
Total da Verba 4.0.00	200.000	250.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	200.000	250.000	+	50.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.297.000	20.747.000	+	450.000
Total das Despesas Ordinárias	20.297.000	20.747.000	+	450.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	250.000	+	50.000
Total das Despesas de Capital	200.000	250.000	+	50.000
Total Geral	20.497.000	20.997.000	+	500.000

21 — MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO

De acôrdo com a Lei n.º 1.341, de 30-1-51, — Lei Orgânica do Ministério Público da União, são órgãos do Ministério Público da Justiça do Trabalho:

I — o Procurador Geral da Justiça do Trabalho;

II — os Procuradores do Trabalho de primeira e segunda categorias (8 Procuradores Regionais);

III — os Procuradores do Trabalho Adjuntos.

Os Procuradores do Trabalho de primeira categoria funcionarão juntos à Procuradoria Geral; os de segunda categoria, com a denominação de procuradores regionais, e os adjuntos, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

21.01 — PROCURADORIA GERAL — Cr$ 10.784.020,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.391.740	10.116.900	+	6.725.160
1.1.04 — Salários de mensalistas	184.020	252.120	+	68.100
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	80.000	—	20.000
1.1.10 — Diárias	100.000	120.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	6.000	60.000	+	54.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	3.801.760	10.649.020	+	6.847.260
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	10.000	+	6.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	34.000	40.000	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	20.000	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	15.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	41.000	41.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	—
Total da Consignação 1.6.00	4.000	4.000	—
Total da Verba 1.0.00	3.910.760	10.754.020	+ 6.843.260
Total das Despesas Ordinárias	3.910.760	10.754.020	+ 6.843.260
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	—	30.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	—	30.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.910.760	10.754.020	+ 6.843.260
Total das Despesas Ordinárias	3.910.760	10.754.020	+ 6.843.260
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	30.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	—	30.000	+ 30.000
Total Geral	3.910.760	10.784.020	+ 6.873.260

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS Cr$ 6.146.976,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.671.312	5.087.976	+	1.416.664
1.1.04 — Salários de mensalistas	190.080	175.200	—	14.880
1.1.17 — Gratificação de função	24.000	96.000	+	72.000
Total da Consignação 1.1.00	3.885.392	5.359.176	+	1.473.784
CONSISIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	24.000	30.000	+	6.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	12.000	+	4.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	26.000	16.000	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	58.000	58.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	19.000	+	19.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	10.000	—	70.000
Total da Consignação 1.4.00	80.000	29.000	—	51.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	35.000	—	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.200	3.000	—	200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	1.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	16.000	22.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	24.000	22.500	—	1.500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	20.000	19.800	—	200
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	388.000	438.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	532.700	581.800	+	49.100

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	9.000	9.000	—
Total da Consignação 1.6.00	9.000	9.000	—
Total da Verba 1.0.00	4.565.092	6.036.976	+ 1.471.884
Total das Despesas Ordinárias	4.565.092	6.036.976	+ 1.471.884
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	110.000	+ 110.000
Total da Consignação 4.2.00	—	110.000	+ 110.000
Total da Verba 4.0.00	—	110.000	+ 110.000
Total das Despesas de Capital	—	110.000	+ 110.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.656.092	6.036.976	+ 1.471.884
Total das Despesas Ordinárias	4.656.092	6.036.976	+ 1.471.884
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	110.000	+ 110.000
Total das Despesas de Capital	—	110.000	+ 110.000
Total Geral	4.565.092	6.146.976	+ 1.581.884

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
	1.1.01	1.1.04	1.1.17	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1.1.00	1.3.02	1.3.03	1.3.13	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1.3.00
Distrito Federal	1.673.616	10.800	12.000	1.696.416	3.000	5.000	2.000	10.000
São Paulo	814.800	67.800	12.000	894.600	5.000	1.000	2.000	8.000
Belo Horizonte	504.120	10.800	12.000	526.920	3.000	1.000	2.000	6.000
Pôrto Alegre	474.840	15.720	12.000	502.560	5.000	1.000	2.000	8.000
Salvador	386.520	14.400	12.000	412.920	3.000	1.000	2.000	6.000
Fortaleza	526.920	13.200	12.000	552.120	3.000	1.000	2.000	6.000
Recife	452.040	31.680	12.000	495.720	5.000	1.000	2.000	8.000
Belém	255.120	10.800	12.000	277.920	3.000	1.000	2.000	6.000
TOTAIS	5.087.976	175.200	96.000	5.359.176	30.000	12.000	16.000	58.000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

21.02 — PROCURADORIAS REGIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO											
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.4.03	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.00
Distrito Federal	5.000	—	5.000	—	200	—	—	5.000	1.500	1.000	120.000	127.700
São Paulo	—	—	—	5.000	700	—	5.000	5.000	3.000	6.000	100.000	124.700
Belo Horizonte	5.000	—	5.000	5.000	300	—	4.000	5.000	3.000	3.000	50.000	70.300
Porto Alegre	3.000	—	3.000	5.000	500	1.500	4.000	5.000	3.000	2.000	96.000	117.000
Salvador	—	—	—	5.000	300	—	2.000	5.000	3.000	1.500	36.000	52.800
Fortaleza	—	10.000	10.000	5.000	200	—	2.000	5.000	3.000	1.500	—	16.700
Recife	3.000	—	3.000	5.000	500	—	3.000	5.000	3.000	1.800	36.000	54.300
Belém	3.000	—	3.000	5.000	300	—	2.000	5.000	3.000	3.000	—	18.300
TOTAIS	19.000	10.000	29.000	35.000	3.000	1.500	22.000	40.000	22.500	19.800	438.000	581.800

(Continua)

(Conclusão)

PROCURADORIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*		Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	1.6.01	Total da Consignação 1.6.00			4.2.01	Total da Consignação 4.2.00			
Distrito Federal	—	—	1.839.116	1.839.116	25.000	25.000	25.000	25.000	1.864.116
São Paulo	2.000	2.000	1.029.300	1.029.300	—	—	—	—	1.029.300
Belo Horizonte	1.000	1.000	609.220	609.220	25.000	25.000	25.000	25.000	634.220
Pôrto Alegre..	1.000	1.000	631.560	631.560	25.000	25.000	25.000	25.000	656.560
Salvador	1.000	1.000	472.720	472.720	—	—	—	—	472.720
Fortaleza	1.000	1.000	585.820	585.820	—	—	—	—	585.820
Recife	2.000	2.000	563.020	563.020	25.000	25.000	25.000	25.000	588.020
Belém	1.000	1.000	306.220	306.220	10.000	10.000	10.000	10.000	316.220
TOTAIS ...	9.000	9.000	6.036.976	6.036.976	110.000	110.000	110.000	110.000	6.146.976

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53861
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

712-58

DASP

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. Divisão de orçamento e organização

TÍTULO Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1956 v.10

Devolver em	NOME DO LEITOR

712-58

336.181
B823ac

1956

v.10

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369